



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Expediente de atendimento técnico geográfico e cartográfico
SEDUC-EXP-2020/162969

Data de Produção	30/04/2020
-------------------------	------------

Interessado	EE PROF RUBENS OSCAR GUELLI
Assunto	ANEXO AO PLANO DE GESTAO
Número de Referência	48/2020

OSVALDINA ROSA CRUZ DE ALMEIDA
Gerente de Organização Escolar
RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR



SEDUCEXP2020162969A

<i>Classif. documental</i>	060.00.02.001
----------------------------	---------------





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ave de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

INDICE

1) Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior (Avaliação final 2019, prevista no calendário escolar).....	02
2) Boletins completos do IDESP de 2017, 2018, 2019.....	04
3) Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão..	11
4) Composição do Conselho de Escola.....	12
5) Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020.....	14
6) Previsão de férias da equipe gestora e funcionários.....	15
7) Escala de substituição.....	17
8) Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM.....	18
9) Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso).....	19
10) Quadros curriculares por curso e série/ano homologados.....	20
11) Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado.....	21
12) Horário Administrativo do ano em curso homologado.....	22
13) Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e Horário das HTPCs.....	23
14) Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em HTPCs, divididos por semestre.....	24
15) Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.....	26
16) Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório.....	29
17) Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal.....	37
18) Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:	
a) limpeza de todas as caixas d'água da escola.....	38
b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola.....	39
c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola.....	40
d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar.....	41
e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola.....	42

1
22





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3804 2908
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cole 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

1. Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior (Avaliação final 2019, prevista no calendário escolar):

Pensando-se e analisando os resultados do ano letivo de 2019 de um modo geral, pode-se concluir que foi além do esperado.

Houve uma retenção por rendimento e nenhum caso de Evasão Escolar, resultado de um trabalho intensivo por parte da Equipe Gestora, em conjunto com o grupo de professores, funcionários, Conselho Tutelar e as famílias, visando o acompanhamento presencial diariamente, semanal e mensal dos alunos.

Em relação ao resultado do SARESP 2019, a escola obteve um avanço significativo atingindo 120% da meta estipulada. O índice alcançado é fruto do trabalho coletivo realizado pela equipe escolar nesses anos de Ensino Integral.

Com a continuidade do MMR (Método de Melhoria de Resultados), docentes e a equipe gestora permaneceram com olhar diagnóstico, para identificação e solução dos problemas, focando nas habilidades não consolidadas pelos alunos, com estratégias e metodologias diversificadas, estabelecendo ações a curto prazo de forma a buscar melhores resultados.

Vale ressaltar ainda os diversos mecanismos de apoio a aprendizagem oferecidos aos alunos como: acompanhamento individual pelos professores referências e/ou colaborativos, os grupos de apoio e agrupamentos nas aulas de Orientação de Estudos. O uso destes mecanismos oferece um ensino personalizado e adequado ao nível de cada um.

Em relação ao Grêmio Estudantil, a atuação melhorou, mas ainda é necessário rever e aperfeiçoar as estratégias utilizadas.

Para o ano de 2020, faz-se necessário:

- ✓ Continuar investindo em estratégias e metodologias diversificadas a aprendizagem dos alunos;
- ✓ Propor, avaliar e rever ações específicas às defasagens;
- ✓ Dar continuidade ao MMR (Método de Melhoria de Resultados), identificando as habilidades não consolidadas e propondo ações para consolidá-las;
- ✓ Buscar e motivar a participação dos pais na vida escolar, principalmente em relação à assiduidade;
- ✓ Intensificar parcerias entre a escola e comunidade;

2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
DE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Moraes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2808
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cida I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Otimizar a interdisciplinaridade entre as disciplinas da Base Nacional Comum e as disciplinas da Parte Diversificada de acordo com o Programa do Ensino Integral;
- ✓ Planejar e executar ações que contribuam para uma atuação mais ativa do Grêmio Estudantil;
- ✓ Buscar parcerias externas para novos projetos que contribuam para a formação dos nossos professores e alunos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 419 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

2. Boletins completos do IDESP de 2017, 2018, 2019:



BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 900485 - RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2016 e 2017, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2017.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2017 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ACRÉDITO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1579	0,2763	0,4474	0,1184
	MATEMÁTICA	0,2078	0,3636	0,2967	0,1299
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

4



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-563
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ano de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

PROPOSTA DE CURRÍCULO ESCOLAR

IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	5,0877	4,5023	4,00	0,9970	4,79
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	4,79		
DIRETORIA	5,39	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,36

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2016	IDESP 2017	METAS 2017	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	5,61	4,79	5,91	0,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2017 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	0,00	0,00	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Moraes nº 415 - CEP 13.181-903
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ano de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

PROGRAMA DE QUALIDADE
DA ESCOLA

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (CICLO)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	0,00	6,01	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

* O Índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.
* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2017 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *	77	100,00%	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	77	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

METAS 2018 POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	METAS 2018
5º ANO EF	4,79	4,98
9º ANO EF		
3ª SÉRIE EM		

6
522



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Mendonça nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864-2008
Ato de Criação - 21.922/94 – D.O 01/03/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 900485 - RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ALTISSIMO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0000	0,1506	0,5376	0,3118
	MATEMÁTICA	0,0417	0,2188	0,4888	0,2708
3º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

7
243



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
DR. PROF. RUBENS OSCAR QUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP: 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3854 2008
Ano de Criação - 21.022/84 – D.O. 01/02/1984 Círculo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	7,2047	6,5617	6,88	0,9946	6,84
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	6,84		
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,06	3,38	2,51

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	4,79	6,84	4,98	120,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	120,00	88,97	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

8
20



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864 2068
Av. de Criação - 21.923/84 - D.O. 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DE METAS

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (C. 10)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSEI)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	120,00	6,01	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

- * O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.
- * O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF*	95	100,00%	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	95	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Avul de Criação - 21.922/04 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



ANO: 2019 - ESCOLA: RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR

Indicadores Desempenho					
Mês / Ano	Língua Portuguesa	Matemática	Médo do Desempenho	Indicador de Fluxo	DCSP 2019
01/ANO:19	81820	71843	710	0,0002	77

META ANO: 2020

Mês / Ano	META 2020
01/ANO:19	70

* Meta Proposta - 2020





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Manoel Cavalcanti de Mendonça nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré – SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/94 – D.O. 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

3. Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão:

MEMBROS	ANO	CARGOS	DATA INICIO	FIM DA GESTÃO
IAGO FERREIRA MARTINS	5º ANO A	PRESIDENTE	15/03/2019	MARÇO DE 2020 (ATÉ 41º DIA LETIVO)
LUCIENNY SOUZA NUNES DA SILVA	5º ANO A	VICE-PRESIDENTE		
NYCOLLAS MIRANDA FERNANDES DE AMORIM	5º ANO B	DIRETOR DE ESPORTES		
BENJAMIN FERREIRA DA SILVA	2º ANO	SUPLENTE		
EDUARDO HIPOCREME DE SA	5º ANO B	DIRETOR DE CULTURA		
GABRIELLY BEATRIZ PINHEIRO LIMA	3º ANO B	SUPLENTE		
NICOLLAS ARAUJO DE ALMEIDA	5º ANO A	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO		
THIAGO DE LIMA PASSAGNOLI	2º ANO C	SUPLENTE		
NYCOLLAS MIRANDA FERNANDES DE AMORIM	5º ANO B	DIRETOR SOCIAL		
LARISSA DOMINIQUE GASPAR	4º ANO C	SUPLENTE		
ALICIA DE JESUS NASCIMENTO COELHO	4º ANO A	DIRETOR FINANCEIRO		
ISABELLI PEDROSO RAMOS	4º ANO B	SUPLENTE		
MARIA EDUARDA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	4º ANO C	SUPLENTE		
GABRIELLY DANTAS DE SOUZA	4º ANO C	SUPLENTE		

11
 SP



SEDUCCAP2020365649A



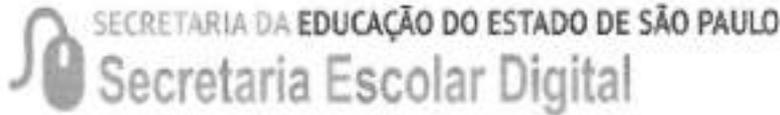


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-505
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2008
Av. de Criação - 21.922/84 – D.O 91/02/1984 Ciclo 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

4. Composição do Conselho de Escola:



Lista de Membros

Nome	CPF/RA	Email	Telefone	Representação
ADRIANA DE FATIMA BAGDO MARTINS	215.127.078-58	baadriana@gmail.com	(19) 95183-141	Funcionário
ADRIANO DE FREITAS	310.294.858-76	adf_email@gmail.com	(19) 8101-6349	Funcionário
ALEXANDRE MONTEIRO NOVELLI	332.934.838-68	novelli@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 8703-7161	Funcionário
ALLICIA DA SILVA SOUSA	000.113.670-984	#900485@educacao.sp.gov.br	(18) 99068-749	Mãe
DANIEL LUCAS CRUZ BATISTA	000.112.913-779	#900485@educacao.sp.gov.br	(19) 90357-337	Mãe
ELIETE HIPOCRISME DE SA	097.581.518-61	hipocrismedeosa@yahoo.com.br	(19) 99862-444	Funcionário
ENZO BASSIO MARTINS	000.111.190-825	#900485@educacao.sp.gov.br	(18) 98783-411	Mãe
FRANCELE GALHARDO RODRIGUES	380.982.168-80	fgalhardorodrigues@gmail.com	(18) 99229-443	Comunidade
GABRIELLY BEATRIZ FERREIRO LIMA	000.113.201-825	#900485@educacao.sp.gov.br	(18) 99488-631	Mãe
HEVELIN DOS SANTOS NASCIMENTO	000.112.203-350	#900485@educacao.sp.gov.br	(19) 99605-039	Mãe
JOSEFA AURECIDA DA SILVA	215.263.408-01	josefa-ape@hotmail.com	(18) 98836-337	Comunidade
LUIZ CARLOS CALVOZO	933.733.019-87	calvozoand@gmail.com	(18) 99142-510	Funcionário
MARIA EDUARDA LIMA	000.113.828-782	#900485@educacao.sp.gov.br	(18) 99569-628	Mãe
MIRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	332.747.189-16	mir_miriana1985@yahoo.com.br	(18) 9891-6212	Funcionário
MICHELE HONORATO DOS SANTOS	328.395.389-43	michelekaroots@yahoo.com.br	(18) 97101-878	Comunidade
MONALISA FERNANDA TORRES	409.899.426-30	monalistorres@gmail.com	(18) 96717-409	Funcionário
WILCELENE BARRETO DE SOUZA	367.258.578-50	wilceda.barreto@gmail.com	(18) 99514-433	Comunidade





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Mesquita nº 415 - CEP 13.181-903
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3894 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 06/02/1984 Ciclo 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Nome	CPF/TA	Email	Telefone	Representação
NYCOLLI SOFIA SILVA DE MELO	000.112.869-617	e90485a@educacao.sp.gov.br	(19) 98836-337	Aluno
PAULO GERALDO BERTONHA FILHO	307.306.098-71	pbertonh@yaho.com.br	(19) 99253-827	Funcionário
REGIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	376.080.568-00	regiane.fotos@hotmail.com.br	(19) 99605-039	Comunidade
REGINA TEIXEIRA DUARTE	319.740.618-41	reginatduarte@hotmail.com	(19) 99617-866	Funcionário
RENATA GARBELINI	096.768.208-81	garbelini.r@hotmail.com	(19) 95179-826	Vice Diretor
SANDRA MARCIA FERNANDES	076.514.518-89	sandrafernandes@hotmail.com	(19) 9894-2282	Funcionário
SONIA MARIA NOWAIS DA SILVA	263.667.948-04	00001096891875sp@ufuro.educacao.sp.gov.br	(19) 17488-982	Comunidade
SONIA RIBEIRO POMINI	100.657.610-55	spomini@hotmail.com	(19) 99702-169	Diretor
SUELLEN FELIPE DOS SANTOS	364.038.089-84	dsuelena@gmail.com	(19) 98117-316	Comunidade
TANIA PATRICIA DINIZ CARDOSO LOUREIRO	115.178.018-93	t.patricia.loureiro@esol.com.br	(19) 99654-259	Funcionário
VILMA DA SILVA	120.821.248-13	vilmes@hotmail.com.br	(19) 99596-522	Funcionário
VILMA RODRIGUES PEREIRA RODRIGUES	060.148.858-30	vilmaepr15@hotmail.com	(19) 99093-399	Funcionário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.923/94 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

5. Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020:

A escola participa de todos os projetos didáticos existentes no Ler e Escrever, além de projetos estimulados e protagonizados pela Secretaria estadual da Educação. Também desenvolve projetos específicos das disciplinas da parte diversificada.

1. 2º ANOS:

- ✓ Cantigas populares;
- ✓ Receitas: Um jeito gostoso de aprender a ler e a escrever;
- ✓ Anta, onça e outros animais do pantanal.

2. 3º ANOS:

- ✓ Contos e encantos;
- ✓ Leitura de cordel;
- ✓ Animais do mar;
- ✓ Arte e Manha na escrita de autoria;

3. 4º ANOS:

- ✓ Confabulando com fábulas;
- ✓ Lendo e compreendendo textos dramáticos;
- ✓ Jornal.

4. 5º ANOS:

- ✓ Contos de assombração;
- ✓ Universo ao meu redor.

5. Olimpíadas de Matemática (utilização da plataforma Dragonlearn);
6. Passeios pedagógicos;
7. Arte com Descarte;
8. Projeto Horta;
9. Agita Galera;
10. Semana do Meio Ambiente;
11. Campanha do Agasalho;
12. Semana do Folclore;
13. Dengue;
14. Coronavírus.

14
 SP





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR QUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 1864 2068
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

6. Previsão de férias da equipe gestora e funcionários:

15





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE: EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI**

US: 01
UR: 04
UA: 84.128

ESCALA DE FÉRIAS: Exercício 2020

NOME	R.G.M.R	CARGO/FUNÇÃO	FAZENDA	TOTAL DIAS	PARCELA 1		PARCELA 2		ASSINATURA
					DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	
SONIA RIBEIRO POMINI	20.149.953.8	1 - DIRETOR DE ESCOLA	4-IV	30	03/05/2020	04/06/2020	12/05/2020	13/06/2020	<i>[Assinatura]</i>
RENATA GARBELINI	15.883.623.2	1 - VICE DIRETOR DE ESCOLA	4-VI	30	04/09/2020	27/10/2020	11/09/2020	11/10/2020	<i>Renata Garbelini</i>

Foram observados os artigos 17º e Artigo 178 parágrafo 3º da Lei 10.261/08.

SUMÁRIO DE NOVEMBRO DE 2019

HORÁRIO: _____

PELA FUNDILOGIAÇÃO: _____

45 de 45



SEDUCCAP2020365649A





UD: 01
 UD: 344
 UA: 64.126

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE: EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI



ESCALA DE FÉRIAS: Exercício 2020

NOME	R.G.U.	CARGO/FUNÇÃO	FANTÁSMAS	TOTAL PAC	PARCELA 1		ASSINATURA RESPONSÁVEL
					DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	
OSVALDINA ROSA CRUZ DE ALMEIDA	19.240.493.3	AGENTE DE CRD. ESCOLAR - 4º SIG. COL.	02 IV	30	15/08/2020	20/08/2020	<i>[Assinatura]</i>
					30/03/2020		
MARTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE JESUS	304.384.103.8	AGENTE DE CRD. ESCOLAR	02 III	30	30/04/2020	14/05/2020	<i>[Assinatura]</i>
					29/04/2020		
ANTÔNIA ERYVAN GUIMARÃES ACHORIN	40.116.500	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02 V	30	06/04/2020	28/04/2020	<i>[Assinatura]</i>
					18/01/2020		
MARCIA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE	21.792.480	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02 IV	30	02/01/2020	20/01/2020	<i>[Assinatura]</i>
					16/01/2020		
LUIZ CARLOS CALVOSI	9.871.715	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02 IV	30	04/03/2020	06/04/2020	<i>[Assinatura]</i>
					15/01/2020		

SUMAR. IT DE ABRIL 2020

16





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Meszcos nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cicle I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

7. Escala de substituição

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GRADE DE SUBSTITUIÇÃO – BIÊNIO 2020/2022

Relação dos cargos e das funções correspondentes à atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

4-Nº de Ordem	5-Unidade Administrativa	6-Cargo ou Função Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função Retribuída mediante "pro-labore")	7- Nome, RG e Padrão do Substituto, Subquadro, Tabela e Quadro	8- Nome, RG., Cargo ou Função- Atividade e Padrão dos Substitutos	9- Lei, Decreto ou Decreto que deu origem à Unidade
01-	84128-EE RUBENS OSCAR GUELLI-PROF	CARGO: DIRETOR DE ESCOLA	01-SONIA RIBEIRO POMINI RG: 000020.149.953.8 C/F: PEB - I SQC-II-OM EV.16 TAB. II FAIXA: 004 NIVEL: IV Designação: Diretor de Escola UE CLAS. EE. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS -PROF. DE. SUMARÉ	.01 RENATA GARBELINI RG: 000015.663.823.2 C/F: PEB - I SQC-II-OM TAB. II FAIXA: 004 NIVEL: G Designação: Vice Diretor de Escola UE. CLAS. EE. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS -PROF. DE. SUMARÉ 02- Não existe substituto cadastrado.	ATO DE CRIAÇÃO: 21.922 PUBLICADO DO. 01/02/84
10- Obs.:					
11- Publicada					
12-	<p><i>Sônia Ribeiro Pomini</i> RG: 20.149.953-8/SP Diretor de Escola Identificação e assinatura de autoridade responsável pela Unidade de origem</p> <p>Identificação e assinatura da autoridade superior</p> <p>Identificação e assinatura de competente para aprovar e</p>				





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-505
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cicle 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

B. Comprovante de declaração de Imposto de Renda da APM:

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped	Versão: 6.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
CNPJ	54.690.137/0001-05
BCP	
NOME EMPRESARIAL	
APM DA E.E. PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI	
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FE.9E.D6.F2.EF.91.7A.BA.35.5A.AA.89.BE.09.24.BF.28.C5.BC.67	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	03054809000175	AGIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 03054809000175	7561640513633768861	22/02/2019 a 22/02/2020
Contador/Contabilista	38169207800	GILBERTO ESPOSITO CARMONA 38169207800	7584202422897819457	11/05/2018 a 11/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:
 FE.9E.D6.F2.EF.91.7A.BA.35.5A.AA.
 89.BE.09.24.BF.28.C5.BC.67-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/07/2019 às 14:46:59

 90.8E.D5.21.0E.32.82.A0.2C.
 04.73.11.27.C9.C0.32





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

9. Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso):

HORÁRIO	CURSO/NÍVEL	SÉRIE/ANO	TURMA	QTDE DE ALUNOS
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	2º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	2º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	C	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	C	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	C	33





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3844 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

10. Quadros curriculares por curso e série/ano homologados:



12/02/2020 09:50
Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2020 Homologada
 Diretoria: SUMARÉ
 Escola: RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
 Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais
 Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2019 - PEI - ANEXO I
 Período: Integral Carga Horária: 1520 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	10	10	10	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIENCIAS DA NATUREZA/CIENCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	3	3	3	3	3
8427 - ORIENTACAO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8440 - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLES	Parte Diversificada	3	3	3	3	3
8446 - PRATICAS EXPERIMENTAIS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8451 - LINGUAGENS ARTISTICAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8452 - CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8453 - EDUCACAO EMOCIONAL	Parte Diversificada	1	1	1	1	1
8454 - ASSEMBLEIA	Parte Diversificada	1	1	1	1	1

Aprovação

Data	Situação Apreciação	Justificativa
07/01/2020	Ratificada	De acordo com a Resolução nº 68 de 12/12/2019.
08/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.
26/12/2019	Aguardando análise	
26/12/2019	Aprovada	Em acordo com a Resolução SE nº 68 de 12/12/2019

OSVALDINA ROSA CRUZ DE ALMEIDA
RG: 19.280.493
Diretora de Ensino

SONIA RIBEIRO POMINI
RG: 20149953-8
Diretora de Ensino

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES
RG: 16351131-7

MARCOS FORTES DE BASTOS
RG: 22582873-X

20



SEDUCCAP2020365649A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GIELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 1864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

11. Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ

MUNICÍPIO SUMARÉ

LETIVOS: 201

1º Bimestre	03/02 a 17/04	51
2º Bimestre	27/04 a 08/07	51
3º Bimestre	27/07 a 09/10	54
4º Bimestre	19/10 a 23/12	45

RUBENS OSCAR
GUELLI PROFESSOR -
900485
CALENDRÁRIO ESCOLAR 2020

1º SEMESTRE

DA / MDS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETTOS
JAN/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
FEB/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
MAR/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
ABR/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
MAY/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
JUN/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31
JUL/20	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	31

ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETTOS				
PRIMEIRO Bimestre																																				
SEGUNDO Bimestre																																				
TERCEIRO Bimestre																																				
QUARTO Bimestre																																				
OSVALDINA ROSA CRUZ DE ALMEIDA	19280403-5	SONIA RIBEIRO POMINI															RITA DE CÁSSIA GONÇALVES										MARCOS FORTES DE BASTOS									
		20149953-8															16351131-7										22882879-X									

24 a 30?





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864-2008
Ato de Colação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

12. Horário administrativo do ano em curso homologado:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI - PEI
RUA MANOEL CAVALCANTI DE MENEZES Nº 415 - CEP 13.181-503
JARDIM SANTIAGO - SUMARÉ - SP - FONE 3864-2008

HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA - FOLGA 07/08 - TERMINO: 16:30h

PERÍODO INTEGRAL: 07:30 às 16:30 horas

HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA, SÔNIA REGINA FONSECA - RG: 20149242

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Terça-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Quarta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Quinta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Sexta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30

HORÁRIO DO FICZ DIRETOR DE ESCOLA - SÔNIA REGINA FONSECA - RG: 20149242

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Terça-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Quarta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Quinta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30
Sexta-feira	07:30	12:00	14:30	16:30

RESPONSÁVEL PELO CEFÉ DE FICZ DA SECRETARIA NAS ALMOÇADAS DO DIRETOR E DO FICZ DIRETOR DE ESCOLA:

PERÍODO INTEGRAL - EXTENSÃO GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA DE MELLO - RG: 19494875
PERÍODO INTEGRAL - REGINA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RG: 20149242

07/08/2020, 27 de Fevereiro de 2020

Por homologação: _____ Assinatura: _____





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Moraes nº 415 - CEP 13.181-500
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 1864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

13. Horário de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em HTPCs, divididos por semestre:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7H30MIN ÀS 16H30MIN

HORÁRIO DA PROFESSORA COORDENADORA GERAL (PCG): REGINA TEIXEIRA DUARTE

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Terça feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Quarta feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Quinta feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Sexta feira	07h30min	13h	14h	16h30min

HORÁRIO DA PROFESSORA COORDENADORA DA ÁREA DE LINGUAGENS (PCA):

DENISE ALESSANDRA LUCAS ALVARENGA

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Terça feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Quarta feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Quinta feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Sexta feira	07h30min	11h	12h	16h30min

Handwritten signature





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Moraes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Sumaré – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação – 21.927/84 – D.O 06/02/1984 Ciclo 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

14. Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em ATPCs, divididos por semestre:

As temáticas são planejadas integrando os conteúdos pertencentes ao Programa do Ensino Integral, aos currículos de cada disciplina da base nacional comum, aos Projetos e Sequências Didáticas do Ler e Escrever e EMAI, aos Projetos das disciplinas da parte diversificada. Porém são flexíveis, visto em certas ocasiões ser necessário incluir as pautas formativas encaminhadas pela Secretária da Educação ou Orientações Técnicas realizadas pela Diretoria de Ensino.

1º Semestre:

- ✓ Combinados pedagógicos.
- ✓ Programa de Ensino Integral:
 - Carga horária e atribuições;
 - Organização Curricular;
 - Projeto Convivência com ênfase no Protagonismo Infantil, Educação Emocional, Diferentes Linguagens, Presença da Família, Excelência Acadêmica, Quatro Pilares da Educação, Tecnologia Digital da Informação e Comunicação e Premissas do Ensino Integral.
- ✓ Avaliação diagnóstica (Sistemas de Escrita e Matemática) em todas as salas.
- ✓ Reflexão sobre os resultados da avaliação diagnóstica, ADE's, AAP's de Língua Portuguesa e Matemática e Saresp.
- ✓ Estudo das habilidades não consolidadas pelos alunos.
- ✓ Programa Ler e Escrever e EMAI.
- ✓ Grupos de Apoio à Aprendizagem.
- ✓ Ações do MMR.
- ✓ Rotina Semanal com acompanhamento durante o ano.
- ✓ Acompanhamento do PC em sala de aula.
- ✓ Recuperação contínua.
- ✓ Encaminhamento de alunos para avaliação especializada.
- ✓ Textos, reflexões.
- ✓ Leitura compartilhada e outras.
- ✓ Sistema de Escrita.
- ✓ Produção e revisão de texto.
- ✓ Roda de Jornal.
- ✓ Projetos diversos.
- ✓ Resgate ao Civismo.
- ✓ Datas Comemorativas (painéis, homenagens, exposições, apresentações).
- ✓ Excursões Pedagógicas;
- ✓ Reunião de Pais.
- ✓ Difusão de práticas exitosas.
- ✓ Parcerias.
- ✓ Festa Junina.
- ✓ Avaliação do semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2098
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cicle I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

2º Semestre:

- ✓ Retomada das premissas do Ensino Integral.
- ✓ Avaliação diagnóstica (Sistemas de Escrita e Matemática) em todas as salas.
- ✓ Reflexão sobre os resultados da avaliação diagnóstica, AAP's de Língua Portuguesa e Matemática e Saresp.
- ✓ Estudo das habilidades não consolidadas pelos alunos.
- ✓ Programa Ler e Escrever e EMAI.
- ✓ Grupos de Apoio à Aprendizagem.
- ✓ Ações do MMR.
- ✓ Rotina Semanal com acompanhamento durante o ano.
- ✓ Acompanhamento do PC em sala de aula.
- ✓ Recuperação contínua.
- ✓ Encaminhamento de alunos para avaliação especializada.
- ✓ Textos, reflexões.
- ✓ Leitura compartilhada e outras.
- ✓ Sistema de Escrita.
- ✓ Produção e revisão de texto.
- ✓ Roda de Jornal.
- ✓ Projetos diversos.
- ✓ Resgate ao Civismo.
- ✓ Datas Comemorativas (painéis, homenagens, exposições, apresentações).
- ✓ Excursões Pedagógicas;
- ✓ Reunião de Pais.
- ✓ Difusão de práticas exitosas.
- ✓ Parcerias.
- ✓ Atividades "Semana da criança".
- ✓ Culminância dos projetos realizados durante o ano.
- ✓ Avaliação diagnóstica final: análise do rendimento dos alunos.
- ✓ Avaliações externas (SARES/SAEB).
- ✓ Avaliação do semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 413 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864-2008
Ativ. de Cripto - 21.92284 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

15. Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM



RUA CESAR DE SOUZA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

BALANÇO PATRIMONIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR RIBEIRO OSCAR SIQUEIRA

EXERCÍCIO: 2020

31/12/2020

ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
1. ATIVO CIRCULANTE		1. PASSIVO CIRCULANTE	
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES		1.1. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.2. CONTAS A PAGAR		1.2. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.3. RESTOS A PAGAR		1.3. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.4. RESTOS A PAGAR		1.4. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.5. RESTOS A PAGAR		1.5. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.6. RESTOS A PAGAR		1.6. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.7. RESTOS A PAGAR		1.7. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.8. RESTOS A PAGAR		1.8. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.9. RESTOS A PAGAR		1.9. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.10. RESTOS A PAGAR		1.10. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.11. RESTOS A PAGAR		1.11. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.12. RESTOS A PAGAR		1.12. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.13. RESTOS A PAGAR		1.13. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.14. RESTOS A PAGAR		1.14. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.15. RESTOS A PAGAR		1.15. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.16. RESTOS A PAGAR		1.16. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.17. RESTOS A PAGAR		1.17. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.18. RESTOS A PAGAR		1.18. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.19. RESTOS A PAGAR		1.19. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.20. RESTOS A PAGAR		1.20. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.21. RESTOS A PAGAR		1.21. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.22. RESTOS A PAGAR		1.22. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.23. RESTOS A PAGAR		1.23. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.24. RESTOS A PAGAR		1.24. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.25. RESTOS A PAGAR		1.25. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.26. RESTOS A PAGAR		1.26. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.27. RESTOS A PAGAR		1.27. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.28. RESTOS A PAGAR		1.28. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.29. RESTOS A PAGAR		1.29. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.30. RESTOS A PAGAR		1.30. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.31. RESTOS A PAGAR		1.31. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.32. RESTOS A PAGAR		1.32. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.33. RESTOS A PAGAR		1.33. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.34. RESTOS A PAGAR		1.34. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.35. RESTOS A PAGAR		1.35. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.36. RESTOS A PAGAR		1.36. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.37. RESTOS A PAGAR		1.37. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.38. RESTOS A PAGAR		1.38. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.39. RESTOS A PAGAR		1.39. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.40. RESTOS A PAGAR		1.40. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.41. RESTOS A PAGAR		1.41. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.42. RESTOS A PAGAR		1.42. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.43. RESTOS A PAGAR		1.43. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.44. RESTOS A PAGAR		1.44. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.45. RESTOS A PAGAR		1.45. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.46. RESTOS A PAGAR		1.46. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.47. RESTOS A PAGAR		1.47. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.48. RESTOS A PAGAR		1.48. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.49. RESTOS A PAGAR		1.49. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.50. RESTOS A PAGAR		1.50. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.51. RESTOS A PAGAR		1.51. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.52. RESTOS A PAGAR		1.52. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.53. RESTOS A PAGAR		1.53. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.54. RESTOS A PAGAR		1.54. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.55. RESTOS A PAGAR		1.55. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.56. RESTOS A PAGAR		1.56. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.57. RESTOS A PAGAR		1.57. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.58. RESTOS A PAGAR		1.58. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.59. RESTOS A PAGAR		1.59. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.60. RESTOS A PAGAR		1.60. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.61. RESTOS A PAGAR		1.61. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.62. RESTOS A PAGAR		1.62. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.63. RESTOS A PAGAR		1.63. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.64. RESTOS A PAGAR		1.64. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.65. RESTOS A PAGAR		1.65. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.66. RESTOS A PAGAR		1.66. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.67. RESTOS A PAGAR		1.67. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.68. RESTOS A PAGAR		1.68. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.69. RESTOS A PAGAR		1.69. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.70. RESTOS A PAGAR		1.70. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.71. RESTOS A PAGAR		1.71. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.72. RESTOS A PAGAR		1.72. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.73. RESTOS A PAGAR		1.73. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.74. RESTOS A PAGAR		1.74. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.75. RESTOS A PAGAR		1.75. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.76. RESTOS A PAGAR		1.76. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.77. RESTOS A PAGAR		1.77. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.78. RESTOS A PAGAR		1.78. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.79. RESTOS A PAGAR		1.79. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.80. RESTOS A PAGAR		1.80. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.81. RESTOS A PAGAR		1.81. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.82. RESTOS A PAGAR		1.82. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.83. RESTOS A PAGAR		1.83. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.84. RESTOS A PAGAR		1.84. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.85. RESTOS A PAGAR		1.85. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.86. RESTOS A PAGAR		1.86. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.87. RESTOS A PAGAR		1.87. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.88. RESTOS A PAGAR		1.88. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.89. RESTOS A PAGAR		1.89. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.90. RESTOS A PAGAR		1.90. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.91. RESTOS A PAGAR		1.91. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.92. RESTOS A PAGAR		1.92. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.93. RESTOS A PAGAR		1.93. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.94. RESTOS A PAGAR		1.94. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.95. RESTOS A PAGAR		1.95. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.96. RESTOS A PAGAR		1.96. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.97. RESTOS A PAGAR		1.97. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.98. RESTOS A PAGAR		1.98. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.99. RESTOS A PAGAR		1.99. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.100. RESTOS A PAGAR		1.100. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.101. RESTOS A PAGAR		1.101. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.102. RESTOS A PAGAR		1.102. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.103. RESTOS A PAGAR		1.103. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.104. RESTOS A PAGAR		1.104. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.105. RESTOS A PAGAR		1.105. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.106. RESTOS A PAGAR		1.106. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.107. RESTOS A PAGAR		1.107. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.108. RESTOS A PAGAR		1.108. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.109. RESTOS A PAGAR		1.109. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.110. RESTOS A PAGAR		1.110. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.111. RESTOS A PAGAR		1.111. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.112. RESTOS A PAGAR		1.112. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.113. RESTOS A PAGAR		1.113. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.114. RESTOS A PAGAR		1.114. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.115. RESTOS A PAGAR		1.115. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.116. RESTOS A PAGAR		1.116. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.117. RESTOS A PAGAR		1.117. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.118. RESTOS A PAGAR		1.118. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.119. RESTOS A PAGAR		1.119. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.120. RESTOS A PAGAR		1.120. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.121. RESTOS A PAGAR		1.121. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.122. RESTOS A PAGAR		1.122. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.123. RESTOS A PAGAR		1.123. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.124. RESTOS A PAGAR		1.124. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.125. RESTOS A PAGAR		1.125. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.126. RESTOS A PAGAR		1.126. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.127. RESTOS A PAGAR		1.127. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.128. RESTOS A PAGAR		1.128. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.129. RESTOS A PAGAR		1.129. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.130. RESTOS A PAGAR		1.130. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.131. RESTOS A PAGAR		1.131. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.132. RESTOS A PAGAR		1.132. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.133. RESTOS A PAGAR		1.133. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.134. RESTOS A PAGAR		1.134. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.135. RESTOS A PAGAR		1.135. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.136. RESTOS A PAGAR		1.136. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.137. RESTOS A PAGAR		1.137. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.138. RESTOS A PAGAR		1.138. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.139. RESTOS A PAGAR		1.139. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.140. RESTOS A PAGAR		1.140. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.141. RESTOS A PAGAR		1.141. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.142. RESTOS A PAGAR		1.142. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.143. RESTOS A PAGAR		1.143. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.144. RESTOS A PAGAR		1.144. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.145. RESTOS A PAGAR		1.145. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.146. RESTOS A PAGAR		1.146. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.147. RESTOS A PAGAR		1.147. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.148. RESTOS A PAGAR		1.148. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.149. RESTOS A PAGAR		1.149. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.150. RESTOS A PAGAR		1.150. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.151. RESTOS A PAGAR		1.151. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.152. RESTOS A PAGAR		1.152. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.153. RESTOS A PAGAR		1.153. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.154. RESTOS A PAGAR		1.154. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.155. RESTOS A PAGAR		1.155. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.156. RESTOS A PAGAR		1.156. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.157. RESTOS A PAGAR		1.157. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.158. RESTOS A PAGAR		1.158. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.159. RESTOS A PAGAR		1.159. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.160. RESTOS A PAGAR		1.160. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.161. RESTOS A PAGAR		1.161. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.162. RESTOS A PAGAR		1.162. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.163. RESTOS A PAGAR		1.163. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.164. RESTOS A PAGAR		1.164. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.165. RESTOS A PAGAR		1.165. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.166. RESTOS A PAGAR		1.166. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.167. RESTOS A PAGAR		1.167. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.168. RESTOS A PAGAR		1.168. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.169. RESTOS A PAGAR		1.169. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.170. RESTOS A PAGAR		1.170. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.171. RESTOS A PAGAR		1.171. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.172. RESTOS A PAGAR		1.172. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.173. RESTOS A PAGAR		1.173. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.174. RESTOS A PAGAR		1.174. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.175. RESTOS A PAGAR		1.175. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.176. RESTOS A PAGAR		1.176. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.177. RESTOS A PAGAR		1.177. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.178. RESTOS A PAGAR		1.178. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.179. RESTOS A PAGAR		1.179. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.180. RESTOS A PAGAR		1.180. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.181. RESTOS A PAGAR		1.181. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.182. RESTOS A PAGAR		1.182. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.183. RESTOS A PAGAR		1.183. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.184. RESTOS A PAGAR		1.184. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.185. RESTOS A PAGAR		1.185. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.186. RESTOS A PAGAR		1.186. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.187. RESTOS A PAGAR		1.187. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.188. RESTOS A PAGAR		1.188. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.189. RESTOS A PAGAR		1.189. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.190. RESTOS A PAGAR		1.190. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.191. RESTOS A PAGAR		1.191. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.192. RESTOS A PAGAR		1.192. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.193. RESTOS A PAGAR		1.193. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.194. RESTOS A PAGAR		1.194. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.195. RESTOS A PAGAR		1.195. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.196. RESTOS A PAGAR		1.196. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.197. RESTOS A PAGAR		1.197. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.198. RESTOS A PAGAR		1.198. DIÁRIOS DE CRÉDITO	
1.199. RESTOS A PAGAR		1.199. DIÁRIOS DE DÉBITO	
1.200. RESTOS A PAGAR		1.200. DIÁRIOS DE CRÉDITO	

21/12/2020



Associação Profe...
Associação Profe...

BALANÇO PATRIMONIAL

Associação Profe...
Associação Profe...

Associação Profe...
Associação Profe...

ENCERRADO EM 31/03/2019

Associação Profe...
Associação Profe...

BALANÇO PATRIMONIAL

Associação Profe...
Associação Profe...

Associação Profe...
Associação Profe...
Associação Profe...
Associação Profe...
Associação Profe...

Associação Profe...
Associação Profe...



AGU. ACESSÓRIAS. L. 11.744 - 1978

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0151 357 04 111 PROFESSOR RUBENS ROCHA QUELLI
 GRUPO 3 - 2003 174 0000 00

	PROV. 2019	TOTAL
RECEITAS		
Receitas de Exercícios Anteriores		10.000,00
Receitas de Exercícios em Curso		10.000,00
Receitas de Exercícios em Arrebitamento		10.000,00
Total de Receitas		30.000,00
DEBITOS		
Debitos de Exercícios Anteriores		10.000,00
Debitos de Exercícios em Curso		10.000,00
Debitos de Exercícios em Arrebitamento		10.000,00
Total de Debitos		30.000,00
Total do SUPLENTO em Penção		30.000,00

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de gastos em 30/04/2020 às 09:28:33.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
 UNIDADE DE CONTABILIDADE GERAL
 AV. PAULISTA, 1.318 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

28/04/2020



SEDUCCAP2020365649A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864 2008
Ave de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

16. Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório

Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Avenida Luis Frangoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-266

CERTIFICA, que o presente título foi prenotado sob o nº **00018006**, em data **26/03/2019**, e Registrado em Microfilme sob nº **00013321** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **REGINA TELXEIRA DUARTE**

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI**

Telefone:

REGISTRADOR:	R\$ 70,06
ESTADO:	R\$ 19,93
IPESP:	R\$ 13,62
REG. CIVIL:	R\$ 3,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 4,13
DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR	R\$ 0,00
CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,50
M.P.:	R\$ 3,34
TOTAL:	R\$ 118,26
DEPÓSITO:	R\$ 118,26

SELO 1211034PJAA000018006AA19R



Para consulta, acesse o site | www.selodigital.tjsp.jus.br

SALDO: R\$ 0,00

Sumaré, 22 de abril de 2019

ESCREVENTE

Deborah Cristina Fagnani
Escrevente

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Sumaré, ___/___/___

Nome: _____
End.: _____
Tel.: _____

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré, ___/___/___

Caixa

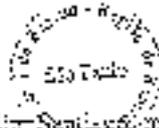
29



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE "PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI", CNPJ 54.699.137/0001-05, PARA O PERÍODO DE 20/03/2019 a 19/03/2020.

Aos vinte dias, do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral, através de convocação por Edital fixado nos murais das dependências desta Unidade Escolar, compareceram as associadas, conforme lista de presença assinada anexada, da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Rubens Oscar Guelli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 529/86, Livro "A" 1, fls. 281 de 14 novembro de 1986, CNPJ 54.699.137/0001-05, situada à Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - Jardim Santiago, Área Cura, Sumaré, São Paulo, CEP: 13181-509, em primeira convocação às quinze horas e trinta minutos, em segunda convocação às dezessete horas, sendo presidida pelo presidente, Sra. Sonia Ribeiro Pomini, RG 20.149.953-8. Com a palavra a Senhora Presidente deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, explicou as finalidades da APM e as funções do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, falou da necessidade da participação dos pais no processo da Educação Escolar e divulgou aos presentes o Resultado obtido pela escola no SARESP de 2018. A seguir, em conformidade com o Edital de Convocação, o interesse e a manifestação da vontade da Comunidade Escolar presente e com o apoio dos membros da APM, ocorreu, por aclamação e unanimidade, a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato do período: do dia vinte de março, do ano de dois mil e noventa e nove a dezenove de março, do ano de dois mil e vinte. Com a eleição nos termos do Art. 15, do Estatuto Social da referida Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Rubens Oscar Guelli, ficou assim constituído: **CONSELHO DELIBERATIVO:** Presidente Nato - Sonia Ribeiro Pomini, brasileira, casada, Diretor de Escola, residente à Rua da Fazenda nº 125, Condomínio Dêlias casa 03, Vila Flores, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 20.149.953-8, CPF: 100.657.618-55, demais membros: **Representantes dos Pais:** Claudineia Ribeiro Borlho Lopes, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua Francisco Ribeiro Botelho Lopes nº 142, Jardim Santiago, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 41.434.544-7, CPF: 312.751.608-61; Jacqueline Samara Fortunato, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua Francisco Ribeiro Botelho Lopes nº 405, Jardim Santiago, município de Sumaré, Estado de São Paulo, RG: 47.957.743-2, CPF: 391.563.548-70; Elaine Aparecida Geraldo da Silva, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua





Como José Severino nº 54, Jardim Santiago, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 29.089.137-1, CPF: 254.182.698-71, Mariângela Roberta Sant'Ana Brasileira, divorciada, Professora de Educação Básica II, residente à Rua Viamonte dos Professores nº 200, Apartamento 22, Vila Flores, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 34.028.120-7, CPF: 076.176.978-36, Ana Maria Ferreira da Silva, brasileira, divorciada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua José Segundes de Moura nº 136, Parque Santo Antônio, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 23.188.469-6, CPF: 120.263.888-11, Representantes dos Professores: Vilma Rodrigues Pereira Rodrigues, brasileira, casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua São José nº 26, Vila Santana, município de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, RG: 17.060.383-0, CPF: 060.140.058-20; Maria Aparecida da Silva Puppio, brasileira, casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Vinte e Nove de Abril nº 521, Bairro Guarani, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 34.411.779-6, CPF: 262.967.098-07; Vilma da Silva, brasileira, divorciada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Francisco Felipe Neto nº 168, Jardim Volobueff, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 19.096.764-3, CPF: 120.822.245-15, Aracêlis Gomes dos Santos Pereira da Melo, brasileira, casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Pedro Moura de Resende nº 616, Jardim Dell'Orto, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 19.624.917-5, CPF: 103.030.388-16; Lindeli Roberta Vitoriano Fonseca, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua São João Crisóstomo nº 100, Jardim Morumbi, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 24.700.007-9, CPF: 117.715.605-50; CONSELHO FISCAL: Maria da Conceição Costa de Andrade, brasileira, pessoa, Agente de Serviço, residente à Rua Rodrigo Ramos Ayala nº 243, Jardim Denada, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 21.292.400, CPF: 800.469.099-91, Elizângela das Flores Gomes dos Santos, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua São nº 760, Residência Ruy Manoel de Azevedo nº 404, Jardim Denada, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 20.011.127-3, CPF: 267.199.178-18, Vilma Fátima de Freitas, brasileira, casada, residente à Rua Viamonte dos Professores nº 200, Apartamento 22, Vila Flores, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 34.028.120-7, CPF: 120.432.698-71; SECRETARIA EXECUTIVA: Dirceir Aparecida Rêgo Garbin, brasileira, divorciada, Vice-Diretora, residente à Rua São Mateus nº 77, Vila São Mateus, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 15.661.024-0, CPF: 069.700.211-41; Vice-Diretor executivo: Regine Luciani Duarte, brasileira, do lar, mãe de aluno, Coordenadora Pedagógica, residente à Rua Presidente marechal Floriano Feixum nº 50, Parque Humano Morumbi, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 14.613.269-1, CPF: 120.432.698-71



SEDUCCAP2020365649A



330.740.638-41; **Secretária:** Mariana de Oliveira Ferreira, brasileira, solteira, Professora
 Consideradora Pedagógica, residente à Rua Alameda dos Salgueiros nº 71, Parque Manóel de
 Vasconcelos, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 42.217.075-6, CPF:
 332.747.108-16; **Diretor Financeiro:** Silene Alexandre de Souza, brasileira, casada, Professora
 de Educação Básica II, mãe de aluno, residente à Rua Milão nº 765, Jardim Firenze, município
 de Hortolândia, Estado de São Paulo, RG: 25.486.222-6, CPF: 172.037.718-90; **Vice-Diretor
 Financeiro:** Adriana de Fátima Basso Martins, brasileira, casada, Professora de Educação
 Básica II, mãe de aluno, residente à Rua Maria Inês de Moraes nº . Ponta do Lago, município
 de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 33.586.958-0, CPF: 215.127.078-56; **Diretor Cultural:**
 Adriano de Freitas, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Básica II, residente à Avenida
 Theresia Ana Ceccon Bressa nº 1.801, Apartamento nº 901 bloco 07, Bairro Vila São Pedro,
 município de Hortolândia, estado de São Paulo, RG: 41.504.326-8, CPF: 310.204.858-76;
Diretor de Esporte: Elisete Hipocrenete de Sá, brasileira, casada, Professora de Educação
 Básica II, residente à Rua Antonio Pazetti nº 419, Casa 01, Jardim Fortaleza, município de
 Paulínia, estado de São Paulo, RG: 21.509.547-9, CPF: 097.581.918-61; **Diretor Social:** Joseli
 Maria Ferreira dos Reis, brasileira, casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua
 Júlia Costa Camargo nº 145, Jardim Santa Clara do Lago I, município de Hortolândia, estado
 de São Paulo, RG: 17.942.325-X, CPF: 132.604.678-07; **Diretor de Patrimônio:** Osvaldina
 Rosa Cruz de Almeida, brasileira, casada, Gerente de Organização Escolar, residente à Rua
 José Nisipo dos Santos nº 301, Parque Santo Antônio, município de Sumaré, estado de São
 Paulo, RG: 19.280.493, CPF: 091.290.368-29. Em seguida, o Senhor Diretor cumprimentou a
 todos os membros e declarou os empregados em seus cargos, desejando feliz gestão. Nada mais
 havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se
 manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de
 lida e aprovada, foi assinada por mim, secretária "ad hoc", pelo presidente que é presidente,
 Diretor Executivo e Diretor Financeiro, Sumaré, 20 de Março de 2019.

Antônia Elizari Guimarães Amorim
 RG: 16.110.500
 Secretária "ad hoc"

Sônia Ribeiro Pominí
 RG: 20.149.954-8
 Diretor de Escola



Renata Carbelini
RG: 15 663 523-2
Diretor Executivo

Sigene Alexandre de Souza
RG: 25 486 222-5
Diretor Financeiro

Atestado de entrega de documento, por meio de
processo nº 00018000 em 30/04/2020 às 09:28:33.
Documento nº: 4627884-7740 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4627884-7740



REGISTRO
00018000
30/04/2020

Atestado de entrega de documento, por meio de
processo nº 00018000 em 30/04/2020 às 09:28:33.
Documento nº: 4627884-7740 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4627884-7740

Financiado sob nº 00018000 em 30/04/2020 às 09:28:33
registrado sob nº 00018000. Averçado no registro
antecedente nº 00018000. Burgo, 2004-2014.

Oficial Oficial Sub-Escritório Atualizado
CUSTAS E CONTA RECOLHIDAS POR VERBA

Deborah Cristina Fagundes
Sub-Escritório



RELACÃO NOMINAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI, CNPJ: 09.699.133/0001-03, ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E OITZOVNT, PARA O PERÍODO DE 2023/2024 A 2025/2026.

CONSELHO DELIBERATIVO

Sociedade Renato Hamann	RG: 20.149.053-8
Mirângela Roberta Sant'Ana	RG: 51.128.120-7
Maria Aparecida de Sílva Pomilio	RG: 24.422.579-6
Claudineia Ribeiro Borelha Lopes	RG: 41.474.512-7
Luiziane Samara Pocrunho	RG: 27.927.741-2
Vilma de Silva	RG: 19.396.764-5
Elaine Aparecida Gomes de Silva	RG: 29.389.137-1
Aníbal Gomes dos Santos Ferreira de Melo	RG: 19.621.937-5
Lizeli Roberta Vitoriano Feresca	RG: 40.720.327-9
Vilma Rodrigues Pazela Rodrigues	RG: 17.069.280-6
Ana Maria Ferreira da Silva	RG: 23.288.469-9

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Executivo	Renato Garbelini	RG: 13.663.423-2
Vice Diretor Executivo	Regina Teles de Duarte	RG: 31.018.290-3
Sacão	Maria Luísa Oliveira Ferreira	RG: 42.117.075-6
Diretor Financeiro	Silvius Alexandre de Souza	RG: 25.486.222-6
Vice Diretor Financeiro	Adriana de Fátima Masso Moraes	RG: 31.286.978
Diretor Cultural	Adriano de Freitas	RG: 41.364.126-8
Diretor de Esporte	Ulisses Nicocromo de Sá	RG: 21.509.547-9
Diretor Social	Jasem Maria Pereira dos Reis	RG: 17.942.225-X
Diretor de Patrimônio	Doraína Rosa Cruz de Almeida	RG: 19.280.469

CONSELHO FISCAL

Maria de Cássia de Costa de Andrade	RG: 21.297.400
Priscilla das Dores Gomes dos Santos	RG: 33.111.422-3
Mercy Romão de Freitas	RG: 22.550.621-8



SEDUCCAP2020365649A



Lista de Presença na Assembleia Geral da APM 2000/2010
3E Prof. Rubens Oscar Guelli

Nº	Nome	Assinatura
1	Prof. Rubens Oscar Guelli	[Assinatura]
2	[Nome]	[Assinatura]
3	[Nome]	[Assinatura]
4	[Nome]	[Assinatura]
5	[Nome]	[Assinatura]
6	[Nome]	[Assinatura]
7	[Nome]	[Assinatura]
8	[Nome]	[Assinatura]
9	[Nome]	[Assinatura]
10	[Nome]	[Assinatura]
11	[Nome]	[Assinatura]
12	[Nome]	[Assinatura]
13	[Nome]	[Assinatura]
14	[Nome]	[Assinatura]
15	[Nome]	[Assinatura]
16	[Nome]	[Assinatura]
17	[Nome]	[Assinatura]
18	[Nome]	[Assinatura]
19	[Nome]	[Assinatura]
20	[Nome]	[Assinatura]
21	[Nome]	[Assinatura]
22	[Nome]	[Assinatura]
23	[Nome]	[Assinatura]
24	[Nome]	[Assinatura]
25	[Nome]	[Assinatura]
26	[Nome]	[Assinatura]
27	[Nome]	[Assinatura]
28	[Nome]	[Assinatura]
29	[Nome]	[Assinatura]
30	[Nome]	[Assinatura]
31	[Nome]	[Assinatura]
32	[Nome]	[Assinatura]
33	[Nome]	[Assinatura]
34	[Nome]	[Assinatura]
35	[Nome]	[Assinatura]
36	[Nome]	[Assinatura]
37	[Nome]	[Assinatura]
38	[Nome]	[Assinatura]
39	[Nome]	[Assinatura]
40	[Nome]	[Assinatura]
41	[Nome]	[Assinatura]
42	[Nome]	[Assinatura]
43	[Nome]	[Assinatura]
44	[Nome]	[Assinatura]
45	[Nome]	[Assinatura]
46	[Nome]	[Assinatura]
47	[Nome]	[Assinatura]
48	[Nome]	[Assinatura]
49	[Nome]	[Assinatura]
50	[Nome]	[Assinatura]

36 b



SEDUCCAP2020365649A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Casabonze de Moraes nº 415 - CEP 13.181-500
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 1864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

17. Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal



415

RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL

DATA: 21/09/2018 - SEÇÃO I - PÁG. 38

ASSUNTO: Convoca Reunião

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-9-2018

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4.-013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Fabio Luis da Silva, RG 32.415.645-5/SP, cargo/função Agente de Organização Escolar da E.E. Recreio Alvorada a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 555/0085/2012 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GULLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 (Ciclo I)



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

18. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

a) limpeza de todas as caixas d'água da escola;



P.G. AZEVEDO
ELETRICA
& HIDRAULICA
Rua José Cândido, nº 190
Mantencão Campesina - Hortolândia - SP - Cep 13128-451
CNPJ: 07.366.646/0001-36 Insc. 09816748135415.1-5
Fone: (19)3845-1885 Fax: (19)31038224 Cel: 31112556

LAUDO DE LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA

Foi realizado no dia **07 De Dezembro de 2019**, pela empresa **P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda - ME**, a limpeza da Caixa D' Agua, na **APM E.L. Professor Robens Oscar Guelli**, situada na Rua Manoel Cavalcante Menezes 415 - Id. Saubijão Sorocaba - SP - CEP - 13121503

Materiais de limpeza utilizando hipoclorito de sódio

Hortolândia, 07 De Dezembro de 2019

P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda

07.366.646/0001-36
P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA ME
RUA JOSÉ CÂNDIDO, Nº 190
MANTENÇÃO CAMPESINA
CEP: 13128-451
HORTOLÂNDIA - SP

38





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 04/02/1984 (Ciclo I)



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

Pedido N° 378.938 FALMER COMERCIAL EIRELI - EPP Fones 1937430734
Data 24/07/2019 AV DOUTOR ALBERTO SARNENTO, 864 - BOMFIM
Hora 14:44:17 CAMPINAS - SP - 13070-710

Clientes: FPM DA E E PROF RUBENS OSCAR GUELLI Código: 27.101
End-Entrega: RUA MARCELO CAVALCANTE DE MENEZES, 415 CEP: 13181-503 Hortolândia
Bairros: JD SANTIAGO/NOVA VENEZA Estado: SP
Cidade: SUMARÉ
Ponto Ref.:
Emissão: 24/07/2019 Contato: RENATA
Cond. Pqto: 1 VISTA Entrega: 25/07/2019
Vendedora: 20 RENATA Transp.: 1
FALMER COMERCIAL EIRELI EPP

Código	Descrição	C.Qualidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ASSISTENCIA TECNICA	0	1,000	90,00	90,00
20X1	REFIL 2 EM 1	0	1,000	120,00	120,00
COOLER FIT	COOLER FIT	0	1,000	65,00	65,00
Duplicata	Vencimento	Valor		Total	275,00
378.938/1	24/07/2019	275,00			

Declaro ter recebido as mercadorias constantes neste pedido em perfeita ordem.
Cliente ciente da possibilidade de instalação de válvula reguladora de pressão e conexões.

Renata Garbeloni Data 24/07/2019 Técnico
Assinatura

Observações: RENATA VEM RETORNAR NA LULA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EU PROF. RUIBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 413 - CEP 13.181-500
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2668
Ato de Créolo - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola:

40



17047620

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		Número de Nota		00045848															
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS		Data e Hora de Emissão		17/04/2020 17:46:55															
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação		63c73e9f															
PRESTADOR DE SERVIÇOS																				
Nome/Razão Social: CONDOR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.870.006/0001-90 Inscrição Estadual: 00025718-9 Endereço: RUA ERNESTO ALVES FILHO, Nº900908 - BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISEOS - CEP:13060-057 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 32860029																				
TOMADOR DE SERVIÇOS																				
Nome/Razão Social: APM DA E.M. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI CNPJ/CPF: 06.899.137/0001-05 Inscrição Estadual: 06000000-0 Endereço: RUA MARCELO CAVALCANTE DE MENEZES, Nº415 - JARDIM SANTIAGO - CEP:13381-003 CÓDIGO CARTOGRAFICO: QUARTETUBO - QUADR: 1 DTE: Município: SUMARE UF: SP E-mail: atendimento@apm.com.br Telefone: (19) 28642006																				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																				
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO (CNPJ) (CÓDIGO DE SERVIÇO) REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO (CNPJ) (CÓDIGO DE SERVIÇO) REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO (CNPJ) (CÓDIGO DE SERVIÇO)																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário (R\$)</th> <th>Valor Total (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO</td> <td>1</td> <td>228,00</td> <td>228,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO</td> <td>1</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Quantidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	1	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO	1	228,00	228,00	1	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO	1	0,00	0,00	Descrição do serviço prestado conforme CMNE informada pelo produtor do serviço, a qual define o valor do ICSQN devido: CMNE 4570-0/07-01 - Serviço de instalação, manutenção e reparação de:			
Quantidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)																
1	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO	1	228,00	228,00																
1	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO	1	0,00	0,00																
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL																				
PIS (0,65%)		COFINS (3,00%)		IR (0,0000%)																
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00																
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 228,00																				
Desconto de ICSQN		Valor de Cobrança do ICSQN		Alíquota de ICSQN																
R\$ 0,00		R\$ 0,00		0,00%																
OUTRAS INFORMAÇÕES																				
Histórico de Conferência da Nota Fiscal: 09/04/2020 Removido em 15/04/2020 por: APM DA E.M. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional ICSQN - ICSQN 00, convertido em NFS-e em 17/04/2020 CNPJ: 07.870.006/0001-90 Descrição do Serviço: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE COMUNICAÇÃO Emissão: 17/04/2020 - Horário: 17:46:55 - Usuário: 00000000-0																				

SEDUCCAP2020365649A

40 a
40





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 1864-2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Círculo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar:

41
2020



SEDUCCAP2020365649A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício

Número de Referência: 123/2020
Interessado: EE PROF RUBENS OSCAR GUELLI
Assunto: ANEXO AO PLANO DE GESTAO

Senhora Dirigente Regional de Ensino,

Venho pelo presente encaminhar a V. S^a., Anexo ao Plano de Gestão desta Unidade Escolar.

Sem mais,

Atenciosamente.

Ilm^a. Sr^a.
Elisete Aparecida Flório da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Sumaré

SUPERVISAO DE ENSINO DE. SUM

Sumaré, 30 de abril de 2020.

SONIA RIBEIRO POMINI
Diretor de Escola
RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho

Interessado: E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli

Assunto: Incluir documento nos Anexos 2020 ao Plano de Gestão

Analisando o expediente recebido esta Supervisão de Ensino solicita à Direção da Escola incluir alguns documentos faltantes, conforme segue:

1- Ficha cadastral do aluno filho do Diretor Financeiro;

2- Laudo do Corpo de Bombeiros ou ofício ao Núcleo de Obras, da Diretoria de Ensino, solicitando orientações sobre o tema;

Retornar este expediente para homologação, com as solicitações atendidas, no prazo de 30 trintas.

Sumaré, 12 de maio de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré



Classif. documental	060.00.02.001
---------------------	---------------



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

**E.E. Prof^o Rubens Oscar Guelli
Sumaré, 2020**



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTELA DE ENSINO - RUA DO AMARAL
DE SÃO CARLOS - JARDIM ESCARVALI
Rua Manoel Cândido de Moraes nº 413 - CEP: 13.181-405
Jardim São João - SÃO CARLOS - SP - Fone: (19) 386-2000
Site: www.sped.sp.gov.br - E-mail: spedu@sp.gov.br

ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

ÍNDICE

1) Avaliação do trabalho desenvolvido pelas diversas segmentos da unidade escolar no ano anterior (Avaliação final 2019, prevista no calendário escolar)	02
2) Boletins completos do IDESP de 2017, 2018, 2019.....	04
3) Composição do Grêmia Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão..	11
4) Composição do Conselho de Escola	12
5) Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020	14
6) Previsão de férias da equipe gestora e funcionários	15
7) Escala de substituição..	17
8) Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM..	18
9) Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso)	19
10) Quadros curriculares por curso e série/ano homologados	20
11) Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado	21
12) Horário Administrativo do ano em curso homologado	22
13) Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.C e Horário das HTPCs.....	23
14) Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em HTPCs, divididos por semestre.....	24
15) Balançetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM..	26
16) Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório.	29
17) Cópia da autorização publicada em D.O.F. para ocupação da zeladoria em período de vigência legal.	37
18) Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:	
a) limpeza de todas as caixas d'água da escola	38
b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola.	30
c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola	40
d) desinfetização e desratização de toda a unidade escolar	41
e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola..	42
f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro.	43
g) cópia da ficha cadastral e certidão de nascimento do aluno filho do diretor financeiro da APM	44





Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Atr de Criação - 21922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

1. Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior (Avaliação final 2019, prevista no calendário escolar):

Pensando-se e analisando os resultados do ano letivo de 2019 de um modo geral, pode-se concluir que foi além do esperado.

Houve uma retenção por rendimento e nenhum caso de Evasão Escolar, resultado de um trabalho intensivo por parte da Equipe Gestora, em conjunto com o grupo de professores, funcionários, Conselho Tutelar e as famílias, visando o acompanhamento presencial diariamente, semanal e mensal dos alunos.

Em relação ao resultado do SARESP 2019, a escola obteve um avanço significativo atingindo 120% da meta estipulada. O índice alcançado é fruto do trabalho coletivo realizado pela equipe escolar nesses anos de Ensino Integral.

Com a continuidade do MMR (Método de Melhoria de Resultados), docentes e a equipe gestora permaneceram com olhar diagnóstico, para identificação e solução dos problemas, focando nas habilidades não consolidadas pelos alunos, com estratégias e metodologias diversificadas, estabelecendo ações a curto prazo de forma a buscar melhores resultados.

Vale ressaltar ainda os diversos mecanismos de apoio a aprendizagem oferecidos aos alunos como: acompanhamento individual pelos professores referências e/ou colaborativos, os grupos de apoio e agrupamentos nas aulas de Orientação de Estudos. O uso destes mecanismos oferece um ensino personalizado e adequado ao nível de cada um.

Em relação ao Grêmios Estudantil, a atuação melhorou, mas ainda é necessário rever e aperfeiçoar as estratégias utilizadas.

Para o ano de 2020, faz-se necessário:

- ✓ Continuar investindo em estratégias e metodologias diversificadas a aprendizagem dos alunos;
- ✓ Propor, avaliar e rever ações específicas às defasagens;
- ✓ Dar continuidade ao MMR (Método de Melhoria de Resultados), identificando as habilidades não consolidadas e propondo ações para consolidá-las;
- ✓ Buscar e motivar a participação dos pais na vida escolar, principalmente em relação à assiduidade;
- ✓ Intensificar parcerias entre a escola e comunidade;

3





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 12.381-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Otimizar a interdisciplinaridade entre as disciplinas da Base Nacional Comum e as disciplinas da Parte Diversificada de acordo com o Programa do Ensino Integral;
- ✓ Planejar e executar ações que contribuam para uma atuação mais ativa do Grêmio Estudantil;
- ✓ Buscar parcerias externas para novos projetos que contribuam para a formação dos nossos professores e alunos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Moraes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864-2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O. 01/02/1984 Cida I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

2. Boletins completos do IDESP de 2017, 2018, 2019:



BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 900485 - RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2016 e 2017, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2017.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC), e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2017 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1579	0,2763	0,4474	0,1184
	MATEMÁTICA	0,2078	0,3636	0,2987	0,1299
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

4
SP



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 413 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré – SP – Fone: 3864 2008
Ato de Crição - 21.923/94 – D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

INDICADORES DE DESEMPENHO ESCOLAR

IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	5,077	4,203	4,80	0,9970	4,79
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	4,79		
DIRETORIA	5,39	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,36

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2016	IDESP 2017	METAS 2017	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	5,81	4,79	5,81	0,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2017 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	0,00	0,00	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

5
347



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 413 - CEP 13.181-303
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2068
Av. de Criação - 21.923/84 - D.O. 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

PROGRAMA DE QUALIDADE DE ESCOLAS

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (00,00)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF	0,00	8,01	0,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

- * O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.
- * O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2017 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *	77	100,00%	
9º ANO EF			0,00
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	77	100,00%	

* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

METAS 2018 POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	METAS 2018
5º ANO EF	4,79	4,98
9º ANO EF		
3ª SÉRIE EM		

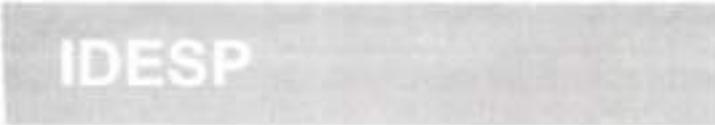




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-583
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



PROGRAMA DE QUALIDADE DA ESCOLA

BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 900485 - RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARÉ / SUMARÉ

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABRIR DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
3º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0000	0,1505	0,5376	0,3118
	MATEMÁTICA	0,0417	0,2188	0,4688	0,2708
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				

7
2018



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-505
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Av. de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1944 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	7,2047	6,5617	6,88	0,9645	6,84
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	6,84		
DIRETORIA	6,64	3,45	2,74
ESTADO	5,56	3,38	2,51

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	4,79	6,84	4,98	120,00
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	120,00	83,97	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUILLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Meneses nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864-2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

IDESP

INDICADOR DE DESEMPENHO
DO ALUNO

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (C. 10)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSEI)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (CM)
5º ANO EF	120,00	6,01	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

- * O Índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.
- * O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (CM)
5º ANO EF*	95	100,00%	120,00
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			
TOTAL	95	100,00%	

- * Número de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"



SEDUCCAP2020406640A

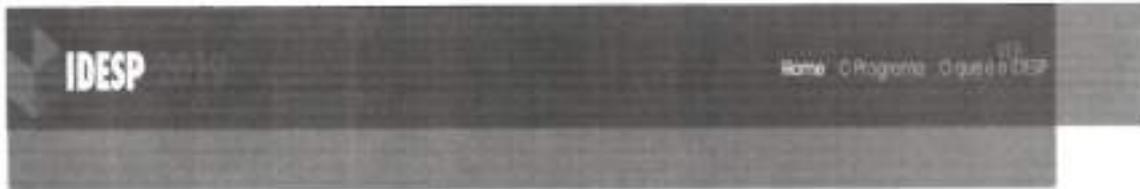




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
 Rua Marcelo Cavalcante de Moraes nº 413 - CEP 13.181-503
 Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2000
 Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022



ANO: 2019 - ESCOLA: RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR

Série / Ano	Indicadores Desempenho		Índice do Desempenho	Indicador de Fluxo	OCSP 2019
	Língua Portuguesa	Matemática			
2º ANO EF	8300	7821	712	1,0912	71

META ANO: 2020

Série / Ano	META 2020
2º ANO EF	70

* Meta Proposta - 2020

10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
DR. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Santarê - SP – Fone 3864 2008
Ata de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

3. Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão:

MEMBROS	ANO	CARGOS	DATA INÍCIO	FIM DA GESTÃO
IAGO FERREIRA MARTINS	5º ANO A	PRESIDENTE	15/03/2019	MARÇO DE 2020 (ATÉ 41º DIA LETIVO)
LUCIENNY SOUZA NUNES DA SILVA	5º ANO A	VICE-PRESIDENTE		
NYCOLLAS MIRANDA FERNANDES DE AMORIM	5º ANO B	DIRETOR DE ESPORTES		
BENJAMIN FERREIRA DA SILVA	2º ANO	SUPLENTE		
EDUARDO HIPOCREME DE SA	5º ANO B	DIRETOR DE CULTURA		
GABRIELLY BEATRIZ PINHEIRO LIMA	3º ANO B	SUPLENTE		
NICOLLAS ARAUJO DE ALMEIDA	5º ANO A	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO		
THIAGO DE LIMA PASSAGNOLI	2º ANO C	SUPLENTE		
NYCOLLAS MIRANDA FERNANDES DE AMORIM	5º ANO B	DIRETOR SOCIAL		
LARISSA DOMINIQUE GASPAR	4º ANO C	SUPLENTE		
ALICIA DE JESUS NASCIMENTO COELHO	4º ANO A	DIRETOR FINANCEIRO		
ISABELLI PEDROSO RAMOS	4º ANO B	SUPLENTE		
MARIA EDUARDA ARAUJO DA CONCEIÇÃO	4º ANO C	SUPLENTE		
GABRIELLY DANTAS DE SOUZA	4º ANO C	SUPLENTE		

11



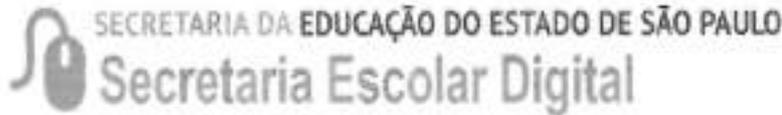


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Covatani de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Atr de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

4. Composição do Conselho de Escola:



Lista de Membros

Nome	CPF-RA	Email	Telefone	Representação
ADRIANA DE FATIMA BASSO MARTINS	218.127.079-55	bassoadrianamartins@gmail.com	(19) 98183-141	Funcionário
ADRIANO DE FREITAS	310.204.858-75	adf_email@gmail.com	(19) 8161-6348	Funcionário
ALEXANDRE MONTING NOVELLI	322.994.038-08	novelli@professor.educacao.sp.gov.br	(19) 3503-2161	Funcionário
ALLICIA DA SILVA SOUSA	800.113.670-084	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 99668-728	Aluno
DAVI LUCAS CRUZ BATISTA	800.112.917-779	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 90397-307	Aluno
ELIETE HIPOCREME DE SA	507.581.918-41	hipocremelisa@yahoo.com.br	(19) 90883-444	Funcionário
ENZO BASSO MARTINS	800.111.160-805	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 98183-411	Aluno
FRANCELE GALHAEDO RODRIGUES	380.907.188-83	francelealdriguez@gmail.com	(19) 99224-443	Comunidade
GABRIELLY BEATRIZ PINHEIRO LIMA	900.113.281-625	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 99488-631	Aluno
HEVELIN DOS SANTOS NASCIMENTO	800.112.265-350	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 99605-629	Aluno
JOSEFA ANTAREIDA DA SILVA	215.263.403-01	jozefa_ape@hotmail.com	(19) 98836-307	Comunidade
LUIZ CARLOS CALVOZO	923.733.058-87	calvozerl@gmail.com	(19) 98142-510	Funcionário
MARIA EDUARDA LIMA	800.113.828-782	4900485a@educacao.sp.gov.br	(19) 99966-428	Aluno
MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	352.747.108-14	ma_luna1966@yahoo.com.br	(19) 8551-6212	Funcionário
MICHELE HONORATO DOS SANTOS	328.295.289-43	michelenhosatos@yahoo.com.br	(19) 97101-675	Comunidade
MONALISA FERNANDA TORRES	408.899.428-33	lisaftorres@gmail.com	(19) 90731-009	Funcionário
RECELENE BARRIOTOS DE SOUZA	267.258.576-53	relecelebarriotos@gmail.com	(19) 99514-889	Comunidade





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Moraes, nº 413 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação – 21.922/84 – D.O 01/03/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Escolar Digital

Nome	CPF/RA	Email	Telefone	Representação
NYCOLLI SOFIA SILVA DE MELO	000.112.888-817	e90485a@educacao.sp.gov.br	(19) 98836-337	Aluno
PAULO GERALDO BERTONHA FILHO	307.306.098-71	pbertonha@yahoo.com.br	(19) 99253-827	Funcionário
REGIANE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	376.080.568-80	regiane.fotos@hotmail.com.br	(19) 99605-039	Comunidade
REGINA TEIXEIRA DUARTE	319.740.618-41	reginaduarte@hotmail.com	(19) 99617-866	Funcionário
RENATA GARBÉLINI	096.768.238-81	garbelini.ig@hotmail.com	(19) 99179-826	Vice Diretor
SANDRA MARCIA FERNANDES	076.514.518-99	sandraffernandes@hotmail.com	(19) 1894-2282	Funcionário
SONIA MARIA NOVAIS DA SILVA	263.667.948-84	00001096891875sp@aluno.educacao.sp.gov.br	(19) 97408-982	Comunidade
SONIA RIBEIRO POMINI	100.657.618-55	spomini@hotmail.com	(19) 99702-169	Diretor
SUELLEN FELIPE DOS SANTOS	364.038.038-84	dimuscu@gmail.com	(19) 98117-316	Comunidade
TANIA PATRICIA DINIZ CARDOSO LOUREIRO	115.178.018-93	t.patricia.loureiro@eol.com.br	(19) 99654-299	Funcionário
VILMA DA SILVA	120.822.248-13	vilmas@hotmail.com.br	(19) 99596-522	Funcionário
VILMA RODRIGUES FERREIRA RODRIGUES	060.140.658-30	vilmerpr15@hotmail.com	(19) 99693-309	Funcionário





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
DE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavakano de Menezes nº 413 - CEP 13.181-303
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 – D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

5. Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020:

A escola participa de todos os projetos didáticos existentes no Ler e Escrever, além de projetos estimulados e protagonizados pela Secretaria estadual da Educação. Também desenvolve projetos específicos das disciplinas da parte diversificada.

1. 2^{os} ANOS:

- ✓ Cantigas populares;
- ✓ Receitas: Um jeito gostoso de aprender a ler e a escrever;
- ✓ Anta, onça e outros animais do pantanal.

2. 3^{os} ANOS:

- ✓ Contos e encantos;
- ✓ Leitura de cordel;
- ✓ Animais do mar;
- ✓ Arte e Manha na escrita de autoria;

3. 4^{os} ANOS:

- ✓ Confabulando com fábulas;
- ✓ Lendo e compreendendo textos dramáticos;
- ✓ Jornal.

4. 5^{os} ANOS:

- ✓ Contos de assombração;
- ✓ Universo ao meu redor.

5. Olimpíadas de Matemática (utilização da plataforma Dragonlearn);

6. Passeios pedagógicos;

7. Arte com Descarte;

8. Projeto Horta;

9. Agita Galera;

10. Semana do Meio Ambiente;

11. Campanha do Agasalho;

12. Semana do Folclore;

13. Dengue;

14. Coronavírus.

14
SPO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-900
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

6. Previsão de férias da equipe gestora e funcionários:





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 UNIDADE: EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI**

UD: 07
 UD: 06
 UA: 64.128

ESCALA DE FÉRIAS: Exercício 2020

NOME	H.S.M	CARGO/FUNÇÃO	PARA NÍVEL	TOTAL DIAS	PARCELA 1		PARCELA 2		ASSINATURA
					DATA OC INÍCIO	DATA OC INÍCIO	DATA DE INÍCIO	DATA DE INÍCIO	
SONIA RIBEIRO POMINI	20 149 963.8	1 DIRETOR DE ESCOLA	4-IV	30	20/01/2020 03/05/2020	04/06/2020 18/06/2020			
RENATA GARBELINI	15 683 923.2	3 VICE DIRETOR DE ESCOLA	4-VI	30	06/04/2020 20/04/2020	27/04/2020 11/05/2020			Renata Garbelini

Foram observados os artigos 176 e Artigo 178 parágrafo 3º da Lei 10.261/68.

SUMÁRIO DE NOVEMBRO DE 2019

HOMOLOGADO _____

PELA HOMOLOGAÇÃO _____

15a.20





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE: EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI

MO: 05
UD: 344
UA: 64.124

ESCALA DE FÉRIAS: Exercício 2020

NOME	R.B.010	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO/NÍVEL	TOTAL DE DIAS	PARCELAS		ASSINATURA RESPONSÁVEL
					1ª QUINZANA DATA DE INÍCIO	2ª QUINZANA DATA DE INÍCIO	
OSVALDINA ROSA CRUZ DE ALMEIDA	19.230.493.5	AGENTE DE ORÇ. ESCOLAR - de 1º a 3º COE.	02.IV	30	16/03/2020 30/03/2020	16/06/2020 30/06/2020	<i>[Assinatura]</i>
MARTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE JACIUS	304.944.102.B	AGENTE DE ORÇ. ESCOLAR	02.III	30	14/04/2020 28/04/2020	30/04/2020 14/05/2020	<i>[Assinatura]</i>
ANTONIA ERYAN SUIHARDES AMORIM	16.116.600	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02.V	30	02/07/2020 16/07/2020	06/04/2020 20/04/2020	<i>[Assinatura]</i>
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE	21.202.400	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02.IV	30	02/07/2020 16/07/2020	06/04/2020 20/04/2020	<i>[Assinatura]</i>
LUIZ CARLOS CALVOSSO	9.474.715	AGENTE DE SERV. ESCOLARES	02.IV	30	02/07/2020 16/07/2020	06/04/2020 20/04/2020	<i>[Assinatura]</i>

Sistema: 17 de Abril de 2020





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Moraes nº 415 - CEP 13.181-505
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

7. Escala de substituição

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GRADE DE SUBSTITUIÇÃO – BIÊNIO 2020/2022

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

4-Nº de Ordem	5-Unidade Administrativa	6-Cargo ou Função Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função Retribuída mediante "pro-labore")	7- Nome, RG e Padrão do Substituto, Subquadro, Tabela e Quadro	8- Nome, R.G., Cargo ou Função- Atividade e Padrão dos Substitutos	9- Lei, Decreto- Lei ou Decreto que deu origem à Unidade
01-	84126-EE RUBENS OSCAR GUELLI-PROF	CARGO: DIRETOR DE ESCOLA	01-SONIA RIBEIRO POMINI RG: 000020.148.933.8 CPF: PEB - I SOC-II-QM EV.16 TAB. II FAIXA: 004 NIVEL: IV Designada: Diretor de Escola UE. CLAS. EE. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS.-PROF. DE. SUMARÉ	.01 RENATA GARBELINI RG: 000015.663.823.2 CPF: PEB - I SOC-II-QM TAB. II FAIXA: 004 NIVEL: G Designada: Vice Diretor de Escola UE. CLAS. EE. MARIA ROSA CAROLINO DOS SANTOS.-PROF. DE. SUMARÉ 02- Não existe substituto cadastrado.	ATO DE CRIAÇÃO: 21.922 PUBLICADO DO. 01/02/84
10- Obs.:					
11-	Publicada	12- R.G: 20.149.953-8/SP Diretor de Escola Identificação e assinatura autorizada do responsável pela Unidade Escolar	Identificação e assinatura da autoridade superior	Identificação e assinatura do competente para aprovar a	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
 EE PROF. RUBENS OSCAR QUELLI
 Rua Manoel Cavalcante de Meloes nº 415 - CEP 13.181-900
 Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
 Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

8. Comprovante de declaração de Imposto de Renda da APM:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 6.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
 Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
 Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
 54.698.137/0001-05
 BCP

NOME EMPRESARIAL
 APM DA E.E. PROFESSOR RUBENS OSCAR QUELLI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO SITUAÇÃO
 01/01/2018 a 31/12/2018 Normal
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
 FE.9E.D6.F2.EF.91.7A.BA.35.5A.AA.89.BE.09.24.BF.28.C5.BC.67

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	03064809000175	AQIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 03064809000175	7981540513603756981	22/02/2019 a 22/02/2020
Contador/Contabilista	38189037900	GILBERTO ESPOSITO CARMONA:38189037900	7594202422997819457	11/05/2018 a 11/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:

FE.9E.D6.F2.EF.91.7A.BA.35.5A.AA.
 89.BE.09.24.BF.28.C5.BC.67-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
 em 25/07/2019 às 14:46:59
 90.BE.D5.21.0E.32.82.A0.2C.
 04.73.11.27.C9.C0.32





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EY PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-505
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.921/84 - D.O. 01/02/1984 Cicle I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

9. Quadro Escolar (Q.E. do ano letivo em curso):

HORÁRIO	CURSO/NÍVEL	SÉRIE/ANO	TURMA	QTDE DE ALUNOS
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	2º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	2º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	3º	C	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	4º	C	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	A	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	B	33
Das 7h30min às 16h30min	ENSINO FUND. I ANOS INICIAIS	5º	C	33





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jarflim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864.2008
Ano de Criação - 21/02/84 - D.O. 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

10. Quadros curriculares por curso e série/ano homologados:



12/02/2020 09:50
Página 1 de 1

Matriz Curricular

Ano Letivo: 2020 Homologada
 Diretoria: SUMARÉ
 Escola: RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR
 Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais
 Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2019 - PEI - ANEXO I
 Período: Integral Carga Horária: 1520 Módulo: 40

Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	10	10	10	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCAÇÃO FÍSICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMÁTICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIÊNCIAS DA NATUREZA/CIÊNCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	3	3	3	3	3
8427 - ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8440 - LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS	Parte Diversificada	3	3	3	3	3
8448 - PRÁTICAS EXPERIMENTAIS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8451 - LINGUAGENS ARTÍSTICAS	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8452 - CULTURA DO MOVIMENTO	Parte Diversificada	2	2	2	2	2
8453 - EDUCAÇÃO EMOCIONAL	Parte Diversificada	1	1	1	1	1
8454 - ASSEMBLEIA	Parte Diversificada	1	1	1	1	1

Aprovação

Data	Situação Apreciação	Justificativa
07/01/2020	Ratificada	De acordo com a Resolução nº 68 de 12/12/2019.
08/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.
26/12/2019	Aguardando análise	
26/12/2019	Aprovada	Em acordo com a Resolução SE nº 68 de 12/12/2019

OSVALDINA ROCHA COSTA DE
 OLIVEIRA
 RG: 19.280.493
 Diretora Escolar

SONIA RIBEIRO POMINI
 RG: 20149953-8
 Diretora de Ensino

RITA DE CÁSSIA GONÇALES
 RG: 16351131-7

MARCOS FORTES DE BASTOS
 RG: 22582873-X

20



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
R. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Moraes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3994-2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

11. Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

MUNICÍPIO SUMARE

LETIVOS: 201

1º Bimestre	03/02 a 17/04	51
2º Bimestre	27/04 a 08/07	51
3º Bimestre	27/07 a 09/10	54
4º Bimestre	19/10 a 23/12	45

RUBENS OSCAR
QUELI PROFESSOR -
900485
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

1º SEMESTRE

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ano de Criação - 21.922/84 - D.O 06/02/1984 Cido 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

13. Horário de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em HTPCs, divididos por semestre:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: DAS 7H30MIN ÀS 16H30MIN

HORÁRIO DA PROFESSORA COORDENADORA GERAL (PCG): REGINA TEIXEIRA DUARTE

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Terça feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Quarta feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Quinta feira	07h30min	13h	14h	16h30min
Sexta feira	07h30min	13h	14h	16h30min

HORÁRIO DA PROFESSORA COORDENADORA DA ÁREA DE LINGUAGENS (PCA):

DENISE ALESSANDRA LUCAS ALVARENGA

Dia da semana	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Terça feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Quarta feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Quinta feira	07h30min	11h	12h	16h30min
Sexta feira	07h30min	11h	12h	16h30min

23



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
DE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavakane de Menezes nº 415 - CEP 13.301-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

14. Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em ATPCs, divididos por semestre:

As temáticas são planejadas integrando os conteúdos pertencentes ao Programa do Ensino Integral, aos currículos de cada disciplina da base nacional comum, aos Projetos e Sequências Didáticas do Ler e Escrever e EMAI, aos Projetos das disciplinas da parte diversificada. Porém são flexíveis, visto em certas ocasiões ser necessário incluir as pautas formativas encaminhadas pela Secretária da Educação ou Orientações Técnicas realizadas pela Diretoria de Ensino.

1º Semestre:

- ✓ Combinados pedagógicos.
- ✓ Programa de Ensino Integral:
 - Carga horária e atribuições;
 - Organização Curricular;
 - Projeto Convivência com ênfase no Protagonismo Infantil, Educação Emocional, Diferentes Linguagens, Presença da Família, Excelência Acadêmica, Quatro Pilares da Educação, Tecnologia Digital da Informação e Comunicação e Premissas do Ensino Integral.
- ✓ Avaliação diagnóstica (Sistemas de Escrita e Matemática) em todas as salas.
- ✓ Reflexão sobre os resultados da avaliação diagnóstica, ADE's, AAP's de Língua Portuguesa e Matemática e Saresp.
- ✓ Estudo das habilidades não consolidadas pelos alunos.
- ✓ Programa Ler e Escrever e EMAI.
- ✓ Grupos de Apoio à Aprendizagem.
- ✓ Ações do MMR.
- ✓ Rotina Semanal com acompanhamento durante o ano.
- ✓ Acompanhamento do PC em sala de aula.
- ✓ Recuperação contínua.
- ✓ Encaminhamento de alunos para avaliação especializada.
- ✓ Textos, reflexões.
- ✓ Leitura compartilhada e outras.
- ✓ Sistema de Escrita.
- ✓ Produção e revisão de texto.
- ✓ Roda de Jornal.
- ✓ Projetos diversos.
- ✓ Resgate ao Civismo.
- ✓ Datas Comemorativas (painéis, homenagens, exposições, apresentações).
- ✓ Excursões Pedagógicas;
- ✓ Reunião de Pais.
- ✓ Difusão de práticas exitosas.
- ✓ Parcerias.
- ✓ Festa Junina.
- ✓ Avaliação do semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
DE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Manoel Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-593
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2098
Ano de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1944 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

2º Semestre:

- ✓ Retomada das premissas do Ensino Integral.
- ✓ Avaliação diagnóstica (Sistemas de Escrita e Matemática) em todas as salas.
- ✓ Reflexão sobre os resultados da avaliação diagnóstica, AAP's de Língua Portuguesa e Matemática e Saresp.
- ✓ Estudo das habilidades não consolidadas pelos alunos.
- ✓ Programa Ler e Escrever e EMAI.
- ✓ Grupos de Apoio à Aprendizagem.
- ✓ Ações do MMR.
- ✓ Rotina Semanal com acompanhamento durante o ano.
- ✓ Acompanhamento do PC em sala de aula.
- ✓ Recuperação contínua.
- ✓ Encaminhamento de alunos para avaliação especializada.
- ✓ Textos, reflexões.
- ✓ Leitura compartilhada e outras.
- ✓ Sistema de Escrita.
- ✓ Produção e revisão de texto.
- ✓ Roda de Jornal.
- ✓ Projetos diversos.
- ✓ Resgate ao Civismo.
- ✓ Datas Comemorativas (painéis, homenagens, exposições, apresentações).
- ✓ Excursões Pedagógicas.
- ✓ Reunião de Pais.
- ✓ Difusão de práticas exitosas.
- ✓ Parcerias.
- ✓ Atividades "Semana da criança".
- ✓ Culminância dos projetos realizados durante o ano.
- ✓ Avaliação diagnóstica final: análise do rendimento dos alunos.
- ✓ Avaliações externas (SARES/SAEB).
- ✓ Avaliação do semestre.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
DR. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-510
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2088
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cido-1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

15. Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM



ANEXO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE DE 2020

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
RECEITAS		
Receitas de Exercícios Anteriores		
Receitas de Exercícios Atuais		
Receitas de Exercícios Anteriores		
Receitas de Exercícios Atuais		
Total do SUPRÁVIT do Período		

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão financeira do Estado de São Paulo.

Assinado eletronicamente por:
 ENILTON DE SOUZA JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SÃO PAULO, SP, BRASIL

28/05/20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3964 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O. 01/02/1984 Cido I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

16. Comprovante de registro no ano em curso da ata de convenção da APM em Cartório

Comarca de Sumaré - Estado de São Paulo

Avenida Luís Frutuoso, nº 508 - Vila Santana - Sumaré/SP - CEP: 13.170-260

CERTIFIC A, que o presente título foi prenotado sob o nº **00018006**, em data **26/03/2019**, e Registrado em Microfilme sob nº **00013321** nesta data, conforme segue:

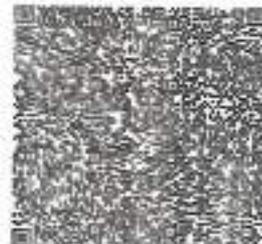
Apresentante: REGINA TEIXEIRA DUARTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RUBENS OSCAR GUELLI

Telefone:

REGISTRADOR:	R\$ 70,08
ESTADO:	R\$ 19,93
IPESP:	R\$ 13,62
REG. CIVIL:	R\$ 3,68
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 4,13
DILIGÊNCIA DO NOTIFICADOR	R\$ 0,00
CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,50
M.P.:	R\$ 3,34
TOTAL:	R\$ 118,26
DEPÓSITO:	R\$ 118,26

SELO 1211034P/AA000013006AA19R



Para consulta, acesse o site :
www.selodigital.tjsp.jus.br

SALDO: R\$ 0,00

Sumaré, 22 de abril de 2019

ESCREVENTE

Deborah Cristina Fagnoni
Escrevente

Emolumentos do Estado e Contribuição de aposentadoria recolhidos em guia própria

Declaro que nesta data, recebi a 1ª via deste recibo

Sumaré, ___ / ___ / ___

Nome: _____
End.: _____
Tel.: _____

RECIBO DO CAIXA

Recebi / Devolvi o saldo acima

Sumaré, ___ / ___ / ___

Caixa

29



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE "PROFESSOR RUBENS OSCAR QUELLI", CNPJ 54.699.137/0001-05, PARA O PERÍODO DE 20/03/2019 A 19/03/2020.

Aos vinte dias, do mês de março do ano de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral, através de convocação por Edital fixado nos murais das dependências desta Unidade Escolar, compareceram os associados, conforme lista de presença assinada anexada, da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Rubens Oscar Quelli inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 229/56, Livro "A" 1, fls. 281 de 14 novembro de 1966, CNPJ 54.699.137/0001-05, situada à Rua Marcílio Cavalcante de Moraes nº 415 - Jardim Santiago, Área Cura, Sumaré, São Paulo, CEP: 13181-503, em primeira convocação às quinze horas e trinta minutos, em segunda convocação às dezessais horas, sendo presidida pelo presidente, Sra. Sonia Ribeiro Pomini, RG 20.149.953-8. Com a palavra a Senhora Presidente deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos, explicou as finalidades da APM e as funções do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, falou da necessidade da participação dos pais no processo da educação escolar e divulgou aos presentes o Resultado obtido pela escola no SARESP de 2018. A seguir, em conformidade com o Edital de Convocação, o interesse e a manifestação de vontade da Comunidade Escolar presente e com o apoio dos membros da APM, ocorreu, por aclamação e unanimidade, a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato do período: do dia vinte de março, do ano, de dois mil e dezenove a dezenove de março, do ano, de dois mil e vinte. Com a eleição nos termos do Art. 15, do Estatuto Social da referida Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Rubens Oscar Quelli, ficou assim constituído: **CONSELHO DELIBERATIVO**: Presidente Nato Sonia Ribeiro Pomini, brasileira, casada, Diretor de Escola, residente à Rua da Fazenda nº 123, Condomínio Dália's casa 01, Villa Flores, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG 20.149.953-8, CPF 100.657.618-55, demais membros: **Representantes dos Pais**: Claudineia Ribeiro Botelho Lopes, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua Francisco Ribeiro Butelbo Lopes nº 142, Jardim Santiago, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG 41.434.544-7, CPF. 312.791.608-67; Jaqueline Samara Fortunato, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua Francisco Ribeiro Butelbo Lopes nº 405, Jardim Santiago, município de Sumaré, Estado de São Paulo, RG: 47.957.743-2, CPF: 393.563.548-70; Fátima Aparecida Geraldo da Silva, brasileira, casada, do lar, mãe de aluno, residente à Rua



319.740.618-41. **Secretária:** Mariana de Oliveira Ferreira, brasileira, solteira, Professora Coordenadora Pedagógica, residente à Rua Alameda dos Salgueiros nº 72, Parque Manoel de Vasconcelos, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 42.217.075-6, CPF: 352.747.108-16; **Director Financeiro:** Silene Alexandre de Souza, brasileira, casada, Professora de Educação Básica II, mãe de aluno, residente à Rua Milão nº 765, Jardim Firenze, município de Hortolândia, Estado de São Paulo, RG: 25.486.222-6, CPF: 172.017.718-60; **Vice-Director Financeiro:** Adriana de Fátima Basco Martins, brasileira, casada, Professora de Educação Básica II, mãe de aluno, residente à Rua Maria Inês de Moraes nº , Pottal do Lago, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 33.586.958-0, CPF: 215.127.078-56; **Director Cultural:** Adriano de Freitas, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Básica II, residente à Avenida Terezina Ana Ceccon Breda nº 1.851, Apartamento nº 901 bloco 07, Bairro Vila São Pedro, município de Hortolândia, estado de São Paulo, RG: 41.504.326-8, CPF: 310.204.858-76; **Director de Esporte:** Hiseito Hipocrene de Sá, brasileira, casada, Professora de Educação Básica II, residente à Rua Antonio Pazetti nº 419, Casa 01, Jardim Fronteira, município de Paulínia, estado de São Paulo, RG: 23.509.547-9, CPF: 097.551.918-61; **Director Social:** Joseli Maria Ferreira dos Reis, brasileira, casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Júlia Costa Camargo nº 145, Jardim Santa Clara do Lago I, município de Hortolândia, estado de São Paulo, RG: 17.942.225-X, CPF: 132.604.678-07; **Director de Patrimônio:** Osvaldina Rosa Cruz de Almeida, brasileira, casada, Gerente de Organização Escolar, residente à Rua José Nipo dos Santos nº 301, Parque Santo Antônio, município de Sumaré, estado de São Paulo, RG: 19.260.493, CPF: 097.290.368-29. Em seguida, o Senhor Director imprimimentou a todos os membros e declarou-os impossados em seus cargos, desejando feliz gestão. Nada mais havendo a tratar, foi utirada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, secretária "ad hoc", pelo presidente que a presidir, Director Executivo e Director Financeiro. Sumaré, 20 de Março de 2019.

Antônia Elaine Guimarães Amorim
 RG: 16.135.503
 Secretária "ad hoc"

Sônia Ribeiro Pomini
 RG: 20.149.953-8
 Director de Escola



SEDUCCAP2020406640A



RELAÇÃO NOMINAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROFESSOR RUBENS OSCAR GOELLI, CNPJ Nº 09.937.000/05, ELEITOS NA ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZTOIS, PARA O PERÍODO DE 2003/2004 A 2004/2005

CONSELHO DELIBERATIVO

Soni Ribeiro Pomini	RG: 20.149.953-8
Maria Ângela Rubens Sant'Ana	RG: 44.128.121-7
Maria Aparecida da Silva Purylo	RG: 24.422.879-6
Christina Ribeiro Urat'vo Lopes	RG: 21.124.521-7
Jaqueline Camata Fortunato	RG: 47.257.743-2
Vilma da Silva	RG: 12.295.762-5
Elaine Aparecida Geraldo da Silva	RG: 29.083.157-1
Acácia Gomes dos Santos Ferreira de Melo	RG: 29.634.937-5
Elizeli Roberto Victoriano Fonseca	RG: 44.730.457-9
Vilma Rodolpho Pereira Rodrigues	RG: 17.069.380-6
Ana Maria Ferreira da Silva	RG: 25.288.469-9

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor Executivo	Renata Corbelli	RG: 15.665.623-2
Vice Diretor Executivo	Renata Teixeira Diniz	RG: 54.918.290-5
Secretaria	Mariana de Oliveira Perdom	RG: 42.217.075-6
Diretor Financeiro	Silene Alexandra de Souza	RG: 23.486.722-6
Vice Diretor Financeiro	Adriana de Fátima Basso Marques	RG: 33.586.958
Diretor Cultural	Adriana de Freitas	RG: 11.364.525-8
Diretor de Transporte	Elisete Hipocrene de Sá	RG: 21.919.849-9
Diretor Social	Isabel Maria Ferreira dos Reis	RG: 17.942.725-X
Diretor de Comunicação	Cristina Rose Cruz de Almeida	RG: 19.280.493

CONSELHO FISCAL

Membro do Conselho	Conceição Costa de Andrade	RG: 21.292.400
Membro do Conselho	Elisângela das Dores Gomes dos Santos	RG: 33.11.427-5
Membro do Conselho	Wendell Furtado de Freitas	RG: 22.450.620-8



SEDUCCAP2020406640A

3461





Lista de Presença da Assembleia Geral da A.P.M. 20/03/2019
EE Prof. Rubens Oscar Guelli

Nº	Nome	Assinatura	Assinatura
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

36 (2)





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
E.E. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984-Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

17. Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal



RECORTE DE DIÁRIO OFICIAL

4153

DATA: 21/09/2018 - SEÇÃO I - PÁG. 38

ASSUNTO: Convoca Reunião

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 20-9-2018

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Fabio Luis da Silva, RG 32.415.645-5/SP, cargo/função Agente de Organização Escolar da E.E. Recreio Alvorada a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 555/0085/2012 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcanti de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/94 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

18. Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados:

- a) limpeza de todas as caixas d'água da escola:



**ELÉTRICA
& HIDRÁULICA
AZEVEDO**
R. Manoel Camargo nº 190
Jardim São Camargo - Hortolândia - SP - Cep: 13181-400
CNPJ nº 07.366.646/0001-36 INSC ESTADUAL 143.125.625-1/3
FONE (19) 3845-1593 FAX (19) 334654 Cx. 2.911-3256

LAUDO DE LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA

Foi realizado no dia **07 De Dezembro de 2019**, pela Empresa **P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda. ME**, a limpeza da Caixa D' Agua, na **APM P.F. Professor Rubens Oscar Cuffili**, situada na Rua Marcelo Cavalcante Menezes 1415 - Jd. Santinho - Sorocaba - SP - CEP: 13181503

Materiais de limpeza utilizados: Hipoclorito de Sódio

Hortolândia, 07 De Dezembro de 2019


P.G. Azevedo - Manutenção Elétrica Ltda.

07.366.646/0001-36
P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA
LTDA-ME
RUA JOSÉ CARVALHO, 190
JARDIM SÃO CAMARGO
CEP. 13181-400
HORTOLÂNDIA - SP

38



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
EU PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-505
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone: 3864 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Ciclo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

b) limpeza de todos os filtros de bebedouros da escola:

Pedido Nº 378.938 FALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP Fones: 1937435734
Data 24/07/2019 AV DOUTOR ALBERTO SARBENTU, 864 - DONFIM
Hora 14:44:17 CAMPINAS - SP - 13070-710

Clientes: FPM DA E E PROF RUBENS OSCAR GUELLI Código: 27.181
End. Entrega: RUA MARCELO CAVALCANTE DE MENEZES, 415 CEP: 13181-505 Horário: _____
Bairros: JD SANTIAGO/NOVA VENEZA Estado: SP
Cidades: SUMARÉ
Ponto Ref.:
Emissor: 24/07/2019 Contato: RENATA
Entrega: 25/07/2019
Cond. Pqto: 1 VISTA Transp.: 1
Vendedor: 25 RENATA FALMERO COMERCIAL EIRELI EPP

Código	Descrição	C.Qualidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ASSISTENCIA TECNICA	0	1,000	90,00	90,00
2EM	REFIL 2 EM 1	0	1,000	120,00	120,00
COOLER FIT	COOLER FIT	0	1,000	65,00	65,00

Duplicata	Vencimento	Valor	Total
378.938/1	24/07/2019	275,00	275,00

Declaro ter recebido as mercadorias constantes neste pedido em perfeita ordem.
Cliente ciente da possibilidade da instalação de válvula reguladora de pressão e conexões.

Renata Sarbentu Data 24/07/2019
Assinatura Técnico

Observações: RENATA SEM RETIRAR NA LIXA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
DR. PROF. RUBENS OSCAR GUELLE
Rua Marcelo Cavalcante de Menezes nº 415 - CEP 13.181-503
Jardim Santiago – Sumaré - SP – Fone 3864 2008
Ato de Criação - 23.922/84 – D.O 01/02/1984 Ciclo 1



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola:



17042620

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CAMPINAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota: 00045846											
	Data e Hora de Emissão: 17/04/2020 11:46:55											
	Código de Verificação: 63c73e9f											
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: CONDOR COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.870.006/0001-90 Inscrição Municipal: 00025738-4 Endereço: RUA ERNESTO ALVES FILHO, Nº000006 - BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISEOS - CEP:13060-057 Município: CAMPINAS UF: SP Telefone: (19) 32989039												
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: APM DA E.E. PROF. RUBENS OSCAR GUELLI CNPJ/CPF: 06.899.117/0001-03 Inscrição Municipal: 00000000-0 Endereço: RUA MARCELO CAVALCANTE DE MENEZES, Nº415 - JARDIM SANTIAGO - CEP 13181-502 CÂMPUS CARLOS DRUMOND: FURTERPE (R) S/O QILOR& L&TE Município: SUMARE UF: SP E-mail: es08495@educacao.sp.gov.br Telefone: (19) 38642808												
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: INCUMEN TO A VISTA - PERÍODO BANCO BRASOC, IG 3255 - DE 30/09/18 Nº DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 83-92617-1R/156; FONTE, 1507 DE 30/09/18												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Descrição</th> <th>Qtd</th> <th>Valor Unit. R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>RECURSA - PO QUILOR& S&O DC DE 06/05</td> <td>1</td> <td>45,00</td> <td>45,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Total R\$	SIM	RECURSA - PO QUILOR& S&O DC DE 06/05	1	45,00	45,00	<p>Descrição do serviço prestado conforme DIME autorizada pelo prestador do serviço, a qual define o valor do ISSQN devido: CPAE 4520-0/07-01 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de</p> <p><i>Sônia Ribeiro Pomini</i> <i>15/05/2020</i></p>	
Tributável	Descrição	Qtd	Valor Unit. R\$	Total R\$								
SIM	RECURSA - PO QUILOR& S&O DC DE 06/05	1	45,00	45,00								
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL												
PIS (0,0037%): R\$ 0,00	COFINS (0,0076%): R\$ 0,00	IRMS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CS (0,0003%): R\$ 0,00								
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 225,00												
Debitos em 1/2020 R\$ 0,00	Valor de Débito do ISSQN R\$ 45,00	Valor de ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Líquido: R\$ 0,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES												
Mãe de Contribuinte do FICP: 0112300 Permite emitir NFS-e: Sim (Art. 4º, III, do RFB - Lei 10.697/2003) Documento emitido em: 15/05/2020 (EPP optante pelo Simples Nacional) RPS MUN: 00000000 , emitido em: 15/05/2020 CNPJ: 06.899.117/0001-03 Endereço: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MARCELO CAVALCANTE DE MENEZES, Nº 415 - JARDIM SANTIAGO, SUMARE - SP, CEP: 13181-502		Local de Prestação do Serviço: CAMPINAS/SP Inscrição: 118181611-8										



40 20





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ
DE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI
Rua Marcelo Cavalcante de Moraes nº 415 - CEP 13.181-803
Jardim Santiago - Sumaré - SP - Fone 1964 2008
Ato de Criação - 21.922/84 - D.O 01/02/1984 Celo I



ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

d) dedetização e desratização de toda a unidade escolar:

41





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO DE ENSINO - RIBEIÃO DE SÃO CARLOS
LIC. PROF. RURESS. CARLOS GUTIERI
Rua Francisco de Assis de Almeida nº 415 - CEP: 13.181-501
Jardim São João - São Carlos - SP - Fone: 3211-2009
Site: www.ieduc.sp.gov.br - D.O.U. nº 20194 Cide 1

ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRIÊNIO 2019/2022

f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (ofício ao Núcleo de Obras)

13/05



SEDUCCAP2020406640A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUBENS OSCAR GUELLI PROFESSOR

Ofício

Número de Referência: 127/2020
Interessado: EE PRCF RUBENS OSCAR GUELLI
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E ORIENTAÇÕES

Senhora Dirigente Regional de Ensino,

A Direção desta A.E. vem através desta solicitar V. Sª. providências e orientações sobre laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros para funcionamento desta Unidade Escolar, conforme as gêneras do Plano de Gestão.

Mais uma vez, contando com sua prestesa e eficiência, desde já agradeço.

Atm. Sª.

Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino

Distrito de Ensino Região de Sumaré

atm.

SR. KLEBER MARTINS

NOMESUM - Núcleo de Obras e Manutenção Escolar



... Sistema documental 025-01 10.702



43 02/21





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - DEPARTAMENTO DE
EXERCÍCIOS - RUBENS OSCAR CHIELI
Rua Manoel Ciríaco de Menezes nº 411 - CEP 13.181-500
Lado Sudoeste - Sorocaba - SP - Fone 3484.3028
Audió-fone 011 42264 - 13 03621934 Ude: 1

ANEXOS 2020 AO PLANO DE GESTÃO QUADRÊNIO 2019/2022

y) cópia da ficha cadastral e certidão de nascimento do aluno filho da diretor financeiro da APM:

44



SEDUCCAP2020406640A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré



Despacho

Interessado: E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli

Assunto: Anexos 2020 ao Plano de Gestão Escolar 2019/2022

Parecer da Supervisão:

Estes Anexos 2020 ao Plano de Gestão Quadrienal 2019/2022- sob protocolo SEDUC-EXP 162969-A, de 30/04/2020, foi apreciado por esta Supervisão de Ensino, com Parecer favorável a **HOMOLOGAÇÃO**.

Propõe ainda, o retorno de uma via à Unidade Escolar, para arquivo e acompanhamento.

Sumaré, 18 de maio de 2020.

Maria Solangela da Silva Denadai
Supervisor de Ensino
Sumaré





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Sumaré

Despacho normativo

Número de Referência: SEDUC-DES-2020/113649

Interessado: E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli

Assunto: Homologação de Anexos 2020 ao Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, **homologa** os Anexos 2020 ao Plano Gestão Quadrienal 2019-2022 da E.E. Prof. Rubens Oscar Guelli.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar, acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano e publicação no site da Diretoria de Ensino.

Sumaré, 22 de maio de 2020.

Elisete Aparecida Florio da Silva
Dirigente Regional de Ensino
Sumaré



SEDUCDES2020116815A

Classif. documental	001.01.05.001
---------------------	---------------

